

GABINETE DO VEREADOR ELAN ALENCAR

MEMO N. 025/2024 – GVEA/CMM

Manaus, 25 de junho de 2024.

À Procuradoria Legislativa - Proc-Leg
Assunto: Juntada de documentos

Senhor Presidente,

Venho por meio deste em cumprimento ao parecer da procuradoria ao projeto de lei nº 224/2024, fazer a juntada dos documentos pertinentes a declaração de utilidade pública ao INSF3M.

Solicitando a reapreciação da matéria PL 224/2024 com parecer favorável para sua regular tramitação legislativa.

Reiteramos nossos cumprimentos e aguardamos deferimento ao pleito apresentado.

Atenciosamente,



ELAN ALENCAR
Vereador / DC



**Instituto
F3M**

Promovendo Ações Socioeducacionais, Culturais e Ambientais na Amazônia

INSTITUTO F3M

ESTATUTO SOCIAL

RCPJ - REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Manaus-Amazonas
REGISTRADO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, NATUREZA JURÍDICA E PRAZO DE DURAÇÃO.

Artigo 1º - INSTITUTO F3M, doravante denominado - INSF3M, fundado em 07 de junho de 2011, arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Estado do Amazonas - RCPJ, sob nº 29329, Livro - A 525, em seção de 20/07/2011, é uma associação civil sem fins econômicos, de pessoa jurídica de direito privado, com prazo de duração indeterminada, sem finalidade política ou religiosa, de caráter e projetos de atendimentos a criança e adolescentes, mulheres, jovens, pessoas com deficiência e idosos em vulnerabilidade social, inclusão, realização de cursos profissionalizantes (artesanatos, beleza, saúde, administração, tecnologia, idiomas, construção civil, gastronomia, moda, hotelaria, turismo, indústria, mecânica, informática, corte/costura, cabelereiro e manicure dentre outros), saúde, meio ambiente e sustentabilidade, cultura, habitação, esportes e lazer, esportes paraolímpicos, futebol: masculino e feminino, regida pelas disposições deste Estatuto, pelo Código Civil Brasileiro e pelos princípios fundamentais contidos na vigente Constituição da República Federativa do Brasileira pelos demais disposições legais.

Artigo 2º - No desenvolvimento de suas atividades o INSTITUTO F3M observará os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Economicidade e da Eficiência e não fará qualquer discriminação de seu público, seja pela Origem, Raça, Sexo, Cor, Idade ou qualquer outra forma, prestando serviços gratuitos e permanentes.

Artigo 3º - O INSTITUTO F3M tem sede na Rua Bom Jesus, n.º 565, Bairro: Coroado, C 2, CEP 69080-090, Manaus/Amazonas.

Parágrafo Único - Mediante aprovação do Conselho de Administração, o INSTITUTO F3M poderá constituir filiais em seus Polos Regionais, as quais serão regidas por este Estatuto, por seu Regimento Interno e pela legislação que lhe for pertinente.

Artigo 4º - O prazo de duração do INSTITUTO F3M é indeterminado.

Parágrafo Único - O INSTITUTO F3M poderá ter um regime Interno, que aprovado pela Assembleia Geral disciplinará o seu funcionamento, bem como seus objetivos.

Artigo 5º - O INSTITUTO F3M tem como missão promover, com excelência as atividades ofertadas, tendo em vista o desenvolvimento de gerações em formação.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Artigo 6º - O INSTITUTO F3M – INSF3M tem como principais objetivos:

I - Contribuir para a formação sociocultural de crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas com deficiência e idosos vulneráveis;



(92) 99434-5143 _ 3239-2151



administrativo@institutoif3m.com.br



@institutoif3m



www.institutoif3m.com.br



CNPJ: 14.014.043/0001-30



Rua Bom Jesus, n.º 565, Coroado, C2, CEP: 69080-090, Manaus/AM

Manaus



**Instituto
F3M**

Promovendo Ações Socioeducacionais, Culturais e Ambientais na Amazônia

II - Fomentar o conhecimento prático de diversos cursos profissionalizantes, tanto dos participantes quanto das proporcionadas pelo INSTITUTO;

III - Prezar pelo princípio da equidade quando da garantia de acesso e permanência nos espaços de atuação da INSTITUTO;

IV - Colaborar técnica e financeiramente para o desenvolvimento do INSTITUTO F3M;

Artigo 7º Para a consecução de seus objetivos a INSTITUTO poderá:

I - Realizar programas sociais em diversos contextos socioculturais, esporte e educacional;

II - Fomentar a prática de cursos profissionalizantes;

III - Criar formas de garantir acesso e permanência de crianças, adolescentes e jovens, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social;

IV - Estabelecer redes de parcerias para a realização das atividades sociais para o público alvo;

V - Promover treinamentos, capacitação profissional e especialização técnica e científica de recursos humanos;

VI - Promover campanha de mobilização e esclarecimento da opinião pública acerca dos objetivos do INSTITUTO;

VII - Atuar junto aos poderes constituídos em âmbito federal, estadual e municipal, visando aperfeiçoar ou implantar normas legais pertinentes ao funcionamento das ações, bem como estabelecer relações para o patrocínio e divulgação do INSTITUTO;

VIII - Firmar contratos, convênios, termos ou acordos com o Poder Público em todos os níveis para gestão, buscando melhorias da qualidade de vida dos filiados, com campanhas, cursos e treinamentos e participação em programas de garantam a visibilidade ao INSTITUTO;

IX - Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais, bem como, defender e lutar pela manutenção e ampliação das liberdades e garantias democráticas. Aperfeiçoar o quadro social estimulando sua consciência crítica, com ênfase na formação política, profissional e humanitária. Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;

X - Oferecer mecanismo à formação, integração, estudos, defesas e coordenação dos interesses de seus associados, com ênfase na divulgação de materiais relacionados as técnicas de produção e manejo, mercado e preços, melhoria de qualidade e de produtividade.

XI - Coletar pesquisas, elabora e divulgar nos meios de comunicação local, regional e nacional, em formação de cunho político, social, econômico, habitação, meio ambiente, científico, cultural e desportivo, relacionados aos associados e de seus interesses;

XII - Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas no Art. 3º da Lei 9.790 de 23 de Março de 1999 – Lei das OSCIPs;

XIII - Promover o diálogo com os demais seguimentos da sociedade com o intuito de exercer a solidariedade;

XIV - Conveniar com qualquer entidade pública ou privada buscando a comercialização e o transporte da sua produção;

XV - Realizar a venda em comum de sua produção agrícola no mercado local, regional, nacional e internacional;

XVI - Classificar, produzir, beneficiar, armanezonar, industrializar, embalar e comercializar os seus produtos agropecuários e agrícolas;

XVII - Registrar, se for o caso, as marcas de tal produto;

XVIII - Viabilidade de estudos técnicos relacionados à gestão agrícolas sustentável;



(92) 99434-5143 _ 3239-2151  administrativo@institutoif3m.com.br

 @institutoif3m  www.institutoif3m.com.br

 CNPJ: 14.014.043/0001-30  Rua Bom Jesus, nº 565, Coroado, C2, CEP: 69080-090, Manaus/AM

Aniston



- XIX** - Organizar e oferecer apoio logístico para atividades agrícolas;
- XX** - Adquirir, implementar ou gerir infra-estrutura necessária para a implementação das atividades desenvolvidas por seus associados;
- XXI** - Captar, mobilizar e gerir recursos para viabilizar projetos, bem como, adquirir em cooperação, terrenos, lotes e materiais e equipamentos diversos, necessários e indispensáveis à edificação de casa e unidades habitacionais residenciais horizontais e verticais, a preço de custos, para os associados;
- XXII** - Promover o estímulo socioeconômico progressivo e a defesa de suas atividades em caráter comum;
- XXIII** - Realizar em benefício dos associados e interessados, cursos, palestras, seminários e oficinas;
- XXIV** - Propiciar, inclusive através de convênios, serviços técnicos ou jurídicos, saúde, meio ambiente e sociais;
- XXV** - Realizar cursos de capacitação associativa e profissional para seu quadro social, dependentes, colaborativos e terceiros, visando o fortalecimento das práticas associativa através de instrutores ou consultores próprios ou contratados;
- XXVI** - Garantir a participação do INSTITUTO F3M, cuja sigla é INSF3M, nas atividades governamentais e não governamentais que visem a melhorar a qualidade da vida dos associados e da sociedade;
- XXVII** - Trabalhar com equipamentos padronizados de forma a garantir todos os associados êxito na prestação de seus serviços;
- XXVIII** - Fornecer produtos agrícolas de qualidade, dando preferência aos produtos orgânicos, inclusive incentivando os associados a essa prática;
- XXIX** - Fornecer demais produtos, mesmo industrializados, indispensáveis a toda comunidade, com bom atendimento, responsabilidade e compromisso a qualquer tipo de cliente, disponibilizando benefícios e qualidade de vida;
- XXX** - Realização de consultoria em publicidade, e, produção de filmes para publicidade, produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, internet e mídias sociais, com estúdios cinematográficos, de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, visando o fortalecimento das práticas associativa e do INSTITUTO, através de consultores próprios ou contratados;
- XXXI** - Realização de pré-produção, produção e pós-produção audiovisuais e captação, consultoria, planejamento e organização de eventos, feiras, seminários, espetáculos e shows: promocionais, corporativos, científicos ou técnicos, visando o fortalecimento das práticas associativa e do INSTITUTO, através de consultores próprios ou contratados;
- XXXII** - Propiciar meio de comunicação de portal, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet do INSTITUTO;
- XXXIII** - Procurar sempre participar e fazer parte de programas de proteção ao meio ambiente e sustentabilidade, sociocultural, socioambiental e socioeconômico. O INSTITUTO F3M, cuja sigla é INSF3M, visa assim, fornecer produtos agrícolas, respeitando o meio ambiente e beneficiar o associado e a sociedade como todo, com qualidade dos produtos e serviços e menor preço. E, para gerir seus negócios atuará com as atividades econômicas a seguir transcritas:
- XXXIV** - 1. 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais; 2. 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento; 3. 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; 4. 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente; 5. 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais; 6. 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 7. 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; 8. 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade; 9.

Admon



59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; **10.** 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; **11.** 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos; **12.** 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada*); **13.** 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos; **14.** 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; **15.** 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário; **16.** 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; **17.** 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; **18.** 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação; **19.** 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; **20.** 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; **21.** 01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango; **22.** 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; **23.** 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; **24.** 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; **25.** 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; **26.** 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; **27.** 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; **28.** 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais; **29.** 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão; **30.** 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *); **31.** 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições (Dispensada *); **32.** 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *); **33.** 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *); **34.** 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; **35.** 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce; **36.** 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; **37.** 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte; **38.** 10.51-1-00 - Preparação do leite; **39.** 10.52-0-00 - Fabricação de laticínios; **40.** 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente; **41.** 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; **42.** 85.92-9-03 - Ensino de música; **43.** 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água; **44.** 01.53-9-01 - Criação de caprinos; **45.** 01.11-3-99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente; **46.** 01.11-3-02 - Cultivo de milho; **47.** 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios; **48.** 10.63-5-00 - Fabricação de farinha de mandioca e derivados; **49.** 01.19-9-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente; **50.** 02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas; **51.** 01.33-4-99 - Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente; **52.** 01.39-3-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente; **53.** 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos; **54.** 01.55-5-05 - Produção de ovos; **55.** 01.55-5-01 - Criação de frangos para corte; **56.** 01.16-4-99 - Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente; **57.** 01.19-9-05 - Cultivo de feijão; **58.** 01.52-1-02 - Criação de equinos; **59.** 01.54-7-00 - Criação de suínos; **60.** 10.93-7-02 - Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes; **61.** 01.19-9-06 - Cultivo de mandioca; **62.** 03.12-4-04 - Atividades de apoio à pesca em água doce; **63.** 03.22-1-07 - Atividades de apoio à aquicultura em água doce; **64.** 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes; **65.** 03.12-4-01 - Pesca de peixes em água doce; **66.** 01.19-9-07 - Cultivo de melão; **67.** 01.55-5-04 - Criação de aves, exceto galináceos; **68.** 01.33-4-04 - Cultivo de cítricos, exceto laranja; **69.** 01.55-5-03 - Criação de outros galináceos, exceto para corte; **70.** 01.19-9-08 - Cultivo de melancia; **71.** 01.19-9-09 - Cultivo de tomate rasteiro; **72.** 01.33-4-02 - Cultivo de banana; **73.** 01.33-4-03 - Cultivo de caju; **74.** 01.31-8-00 - Cultivo de laranja; **75.** 01.33-4-08 - Cultivo de mamão; **76.** 01.33-4-10 - Cultivo de manga; **77.** 01.33-4-09 - Cultivo de maracujá; **78.** 01.19-9-01 - Cultivo de abacaxi; **79.** 01.33-4-01 - Cultivo de açaí; **80.** 01.39-3-04 - Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino.



(92) 99434-5143 _ 3239-2151



administrativo@institutoif3m.com.br



@institutoif3m



www.institutoif3m.com.br



CNPJ: 14.014.043/0001-30



Rua Bom Jesus, nº 565, Coroado, C2, CEP: 69080-090, Manaus/AM

Amén



**Instituto
F3M**

Promovendo Ações Socioeducacionais, Culturais e Ambientais na Amazônia

Parágrafo Único: Toda e qualquer receita oriunda de suas atividades deve ser aplicada integralmente para o alcance de seus objetivos sociais;



Artigo 8° Para a concretização de seus objetivos, a INSTITUTO poderá:

I - Receber contribuições de seus membros, auxiliando e subvenções, doações, legados, verbas advindas de contratos, repasses públicos;

Artigo 9° É vedado o INSTITUTO, ou por seus membros em nome dela, a participação em questões de ordem política, religiosa, sectária ou social.

Artigo 10° A existência legal do INSTITUTO é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO III – DOS ASSOCIADOS

SEÇÃO I – DO QUADRO SOCIAL

Artigo 11° - O quadro social é composto por associados, fundadores e associados efetivos, desde que maiores de 18 anos, sem impedimento legal, na seguinte conformidade:

I - Associados fundadores são aqueles constantes da ata de fundação do INSTITUTO realizada em;

II - Associados efetivos são aqueles que vierem a se inscrever no quadro associativo após a constituição do INSTITUTO;

Parágrafo Único - Os associados, de qualquer natureza, não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações do INSTITUTO.

Artigo 12° - Poderão ainda, fazer parte do INSTITUTO as pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrarem em alguma das seguintes categorias:

I - Membros honorários, que correspondem àquelas que, por terem destacada atuação em áreas relacionadas aos objetivos do INSTITUTO, sejam indicados por qualquer associado como merecedor do reconhecimento e distinção, e aprovados pelo Conselho de Administração, consoante o disposto no artigo 30, inciso XII, sem que, contudo, tenham direito a voto;

II - Membros colaboradores, que correspondem àquelas que, voluntariamente, decidirem contribuir com o alcance dos objetivos sociais do INSTITUTO, na forma definida pela diretoria.

SEÇÃO II – DA ADMISSÃO

Artigo 13° - São considerados associados:

I - Todos os presentes na Assembleia Geral de fundação serão considerados associados fundadores e se tornarão imediatamente elegíveis;

II - Poderá requerer ingresso, a qualquer momento, qualquer pessoa natural de tenha há idade mínima de 18 (dezoito) anos, e que aceite e cumpra as exigências desse estatuto;



(92) 99434-5143 _ 3239-2151



administrativo@institutoif3m.com.br



@institutoif3m



www.institutoif3m.com.br



CNPJ: 14.014.043/0001-30



Rua Bom Jesus, nº 565, Coroado, C2, CEP: 69080-090, Manaus/AM

Almair



**Instituto
F3M**

Promovendo Ações Socioeducacionais, Culturais e Ambientais na Amazônia

III - Os associados poderão se tornar elegíveis após completar um ano de filiação, sendo que, para cargo de dirigente associado, deverá obrigatoriamente ser brasileiro naro ou naturalizado a mais de 10 (dez) anos e ter 18 anos de idade;

VI - O requerente deverá preencher ficha de matrícula e é de sua inteira responsabilidade instruí-la com cópias dos documentos pessoais e uma declaração que optou livremente por associar-se.

ROJ - REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Manaus - Amazonas
REGISTRADO

SEÇÃO III – DO DEMISSÃO

Artigo 14° - A demissão do associado se dá por requerimento a qualquer tempo, formalmente à Diretoria, caso o requerente não tiver quite com suas obrigações, poderá ser negado seu desligamento. Caso contrário, somente poderá ser desligado após saldar suas dívidas, sujeito a inclusive a cobrança judicial;

Parágrafo Único - Caso o ex-associado deseje se reintegrar ao quadro social deverá apresentar solicitação por escrito à Diretoria, que após apreciação justa deverá se manifestar pela aprovação ou não, fundamentando esta decisão.

SEÇÃO IV – DA EXCLUSÃO

Artigo 15° - Nenhum associado será excluído do quadro social sem que lhe tenha sido garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório, dentro de um processo regular:

I - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim, reconhecida, e, um procedimento que assegure direito de defesa e de recursos;

II - O associado terá que ser notificado em documento oficial, informando sobre sua conduta e os motivos que levaram a diretoria a mover o processo de exclusão;

III - O associado, querendo, poderá apresentar defesa prévia para ser anexada ao processo, terá para isso 15 (quinze) dias a contar da data da notificação;

IV - Se o associado se recusar a assinar a notificação, constará no documento a assinatura de 03 (três) testetunhas qualquer, de que houve a recusa voluntária por parte do associado;

V - O processo de exclusão deverá ser apreciado em Assembleia, convocada para este fim, com prazo nunca inferior a 15 (quinze) dias;

VI - É dado o direito de defesa e de recurso ao associado em Assembleia, mesmo que já tenha sido anexada ao processo sua defesa prévia.

Parágrafo Único - Ao excluído será garantido o direito de ser reintegrado desde que seja reabilitado e mediante aprovação em Assembleia Geral, em quórum qualificado, em conformidade com o parágrafo 1°, do artigo 20°, deste estatuto.

CAPÍTULO IV – DOS DIREITOS E DEVERES

SEÇÃO I – DOS DIREITOS

Artigo 16° - São associados todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem, admitidos como tais, sendo aprovados pela Diretoria do INSTITUTO, pertencendo todos a uma única categoria: (Art. 54, II e Art. 55 da Lei 10.406/02);

Artigo 17° - A quantidade de associados é intransfêrivel. São direitos dos afiliados: (Art. 54, IV, da Lei 10.406/02);



(92) 99434-5143 _ 3239-2151



administrativo@institutoif3m.com.br



@institutoif3m



www.institutoif3m.com.br



CNPJ: 14.014.043/0001-30



Rua Bom Jesus, nº 565, Coroado, C2, CEP: 69080-090, Manaus/AM



**Instituto
F3M**

Promovendo Ações Socioeducacionais, Culturais e Ambientais na Amazônia

- I - De ter voz e voto nas Assembleias, observar-se-á o artigo 17 deste estatuto;
- II - De concorrer às eleições os inelegíveis;
- III - Qualquer associado terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos e manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações;
- IV - Ter acesso a qualquer documento oficial e qualquer informação de sua ficha cadastral, mediante solicitação por escrito a diretoria;
- V - Desfrutar de eventos serviços que venham a ser criados ou administrados pelo INSTITUTO, ou em convênios com entes públicos e privados;
- VI - Convocar os órgãos deliberativos, nos termos e nas condições previstas neste estatuto, garantido a 1/5 dos associados o direito de promovê-las:
 - VI.I - É garantido a todo associado o devido processo legal, a ampla defesa e ao contraditório;
 - VI.II - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer o direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma prevista na LEI ou neste estatuto.

Artigo 18° - Os dirigentes e associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela associação, ressalvadas os casos em que os dirigentes respondem por comprovada culpa no desempenho de suas funções: (Art. 54, IV, da Lei 10.406/02);

Parágrafo Único - Não há, entre associados, direitos e obrigações recíprocas;

SEÇÃO II - DOS DEVERES

Artigo 19° - São deveres dos associados: (Art. 54, III, da Lei 10.406/02);

- I - Cumprir com as disposições da lei e do estatuto, bem como, respeitar as resoluções tomadas pela diretoria e as deliberações da Assembleia Geral;
- II - Levar ao conhecimento da Diretoria ou do Conselho Fiscal a existência de qualquer irregularidade que atente contra a lei e o estatuto;
- III - Zelar pelo patrimônio material e pelo nome do INSTITUTO;
- IV - Desempenhar com zelo e dedicação os cargos para os quais forem eleitos, e as atribuições que lhe forem confiadas pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia Geral;
- V - Manter regularidade e pagar pontualmente as eventuais contribuições estipuladas pela Assembleia Geral;

SUBSEÇÃO ÚNICA

DA CONTRIBUIÇÃO E DA INADIMPLÊNCIA

Artigo 20° - A contribuição mensal corresponde a 1,5% (um e meio por cento) do salário mínimo vigente, não obstante ao associado, se querendo, contribuir com valores maiores do que este percentual;

Parágrafo Único - As contribuições serão reguladas em Assembleia Geral;

Artigo 21° - Considera-se inadimplente o associado que não paga a sua mensalidade até o décimo dia útil de cada mês. Incidirá sobre o valor da mensalidade mora de 5% (cinco por cento);

- I - O inadimplente a partir do sexto mês consecutivo será notificado para que cumpra com suas obrigações em tempo hábil ou que negocie a forma de pagamento das parcelas vencidas;



(92) 99434-5143 _ 3239-2151



administrativo@institutof3m.com.br



@institutof3m



www.institutof3m.com.br



CNPJ: 14.014.043/0001-30



Rua Bom Jesus, nº 565, Coroado, C2, CEP: 69080-090, Manaus/AM

Manon



**Instituto
F3M**

Promovendo Ações Socioeducacionais, Culturais e Ambientais na Amazônia



II - Se não o fazendo no período estipulado ou negociado, terá provisoriamente suspenso o direito de votar e ser votado, pelo tempo que perdurar a inadimplência, poderá ir às assembleias, com direito apenas a voz, e frequentar as reuniões da Diretoria Executiva;

III - Sendo o associado inadimplente, conforme inciso I deste artigo, ocupante de função na diretoria ou no conselho fiscal, será afastado de suas funções pelo tempo que perdurar sua inadimplência, contudo, será mantido o seu direito de frequentar as reuniões da diretoria e das assembleias, porém, sem direito a voto;

IV - Se a inadimplente perdurar por 12 (doze) meses consecutivos, e se a cada 6 (seis) meses for emitida a notificação, o associado será então expulso do quadro de associado, através de decisão fundamentada da Diretoria Executiva. Para este caso se aplica, no que couber, os incisos I, II, III e IV do artigo 6º;

SEÇÃO III – DAS PENALIDADES E DA DEFESA

Artigo 22º - A prática pelo associado, de atos incompatíveis com os fins e o decoro do INSTITUTO, poderá ensejar as seguintes penalidades:

I - Advertência verbal;

II - Advertência escrita;

III - Suspensão temporária de seus direitos conferidos pelo presente estatuto;

IV - Exclusão do quadro associativo.



Artigo 23º - Caberá ao Conselho de Administração a aplicação das penalidades previstas no artigo, mediante a representação de qualquer associado.

Parágrafo primeiro - As penas serão sempre aplicadas após ampla defesa pelo representado, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, quando couber.

Parágrafo segundo - A defesa das penalidades de que trata este artigo deverá ser solicitada pelo interessado ou por seu representante legal, ao Presidente do Conselho de Administração, e poderá ser feita de forma escrita ou oral, cabendo recurso para Assembleia Geral.

CAPÍTULO V – DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Artigo 24º - São órgãos deliberativos: (Art. 54,V, da Lei 10.406/02)

I - Assembleia Geral;

II - Conselho de Administração;

III - Diretoria Executiva;

IV - Conselho Fiscal;

V - Conselho Consultivo.

Parágrafo primeiro - Os dirigentes que atuam na gestão executiva da entidade poderão ser remunerados, bem como, aqueles que prestem serviços específicos para o INSTITUTO, respeitando, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado. (Art. 4º, VI, da Lei 9.790/99).

Parágrafo segundo - O INSTITUTO adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual e coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais em decorrência da participação em sua gestão. (Art. 4º, II, da Lei 9.790/99)

SEÇÃO I – DA ASSEMBLEIA GERAL



(92) 99434-5143 _ 3239-2151



administrativo@institutoif3m.com.br



@institutoif3m



www.institutoif3m.com.br



CNPJ: 14.014.043/0001-30



Rua Bom Jesus, nº 565, Coroado, C2, CEP: 69080-090, Manaus/AM

plivan



**Instituto
F3M**

Promovendo Ações Socioeducacionais, Culturais e Ambientais na Amazônia



Artigo 25º – A assembleia geral é o órgão máximo e soberano, é constituída por todos os associados. Suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes. A Assembleia Geral tem como competência privativa: (Art. 59 da Lei 10.406/02).

I - Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. É apreciar reintegração de associados excluídos;

II - Destituir os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;

III - Alterar o estatuto: (Art. 54, VI, da Lei 10.406/02);

IV - Julgar os recursos apresentados em face de penalidades impostas aos associados pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 15 parágrafo segundo.

Parágrafo primeiro - Para as deliberações dos incisos II e III deste artigo é exigida deliberação da Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, cujo quórum, em primeira deliberação, será de 2/3 dos associados, ou com a maioria dos associados presentes em segunda convocação.

Parágrafo segundo - As atribuições previstas nos incisos deste artigo serão submetidas à Assembleia Geral mediante proposta do Conselho de Administração.

Artigo 26º - A Assembleia Geral, formada por associados de todas as modalidades, em situação regular com o INSTITUTO, reunir-se-á:

I - Ordinária, preferencialmente no primeiro trimestre do ano, para:

a) a cada 4 (quatro) anos, eleger e dar posse à metade dos membros do Conselho de Administração que representam os associados;

b) a cada 4 (quatro) anos, eleger e dar posse aos membros do Conselho Fiscal e a Diretoria;

c) deliberar sobre quaisquer outros assuntos que lhe sejam submetidos.

II - Extraordinariamente, a qualquer tempo, para

a) deliberar sobre a destituição dos administradores;

b) votar alterações nos estatutos;

c) deliberar sobre quaisquer outros assuntos que lhe sejam submetidos.



Artigo 27º - A convocação da Assembleia Geral será feita pelo Presidente do Conselho de Administração ou por 1/5 (um quinto) dos associados em situação regular com o INSTITUTO.

Parágrafo primeiro - A convocação será feita com 15 (quinze) dias de antecedência, por edital afixado na sede do INSTITUTO e por circulares ou outros meios convenientes, como telefone ou e-mail, fazendo sempre constar a ordem do dia de forma específica.

Parágrafo segundo - A presença de todos os associados em Assembleia Geral supre a exigência de prévia convocação.

Parágrafo terceiro - Nas assembleias gerais haverá sempre um livro de presença e será lavrada ata dos acontecimentos, documento este que deverá ser levado Ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, onde se encontram registrados os estatutos.

Parágrafo quarto - A Assembleia Geral será presidida pelo presidente do Conselho de Administração, que indicará um dos presentes para auxiliá-lo como secretário.



(92) 99434-5143 _ 3239-2151



administrativo@institutoif3m.com.br



@institutoif3m



www.institutoif3m.com.br



CNPJ: 14.014.043/0001-30



Rua Bom Jesus, nº 565, Coroado, C2, CEP: 69080-090, Manaus/AM



plivan



**Instituto
F3M**

Promovendo Ações Socioeducacionais, Culturais e Ambientais na Amazônia

Parágrafo quinto - As deliberações de Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos em relação ao total de associados com direito a voto presentes, se maior quórum não for exigido por este estatuto ou pela legislação vigente.

Parágrafo sexto - O voto dos associados é pessoal e indelegável.



SEÇÃO II – DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 28° - O Conselho de Administração é formado por 10 (dez) membros, denominados Conselheiros, e constituídos da seguinte forma:

I - 5 (cinco) membros eleitos pela Assembleia Geral, dentre os associados do INSTITUTO;

II - 1 (um) membro eleito pelos empregados do INSTITUTO, dentre os profissionais que integrem esse grupo;

III - 4 (quatro) membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Artigo 29° - O mandato dos membros do Conselho de Administração é de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução.

Artigo 30° - O Conselho de Administração será presidido por um dos associados que o integram, eleito pela maioria dos conselheiros para um mandato de 4 (quatro) anos, permitindo-se uma recondução.

Parágrafo Único - São atribuições do Presidente do Conselho de Administração:

I - Convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;

II - Indicar um secretário para auxiliá-lo nas reuniões, dentre os membros do Conselho de Administração;

III - Sugerir temas para a pauta da reunião do Conselho Consultivo;

IV - Convocar, em conjunto com o Presidente do Conselho Consultivo, as reuniões daquele órgão.

Artigo 31° - Os conselheiros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração não poderão ser parentes consanguíneos.

Artigo 32° - Os conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao INSTITUTO, ressalvada a ajuda de custo por reunião das quais participarem, que não se configura como remuneração.

Artigo 33° - Os conselheiros que forem indicados para integrar a Diretoria Executiva devem renunciar ao assumir as correspondentes funções executivas.

Artigo 34 - O conselho de Administração deve reunir-se ordinariamente, no mínimo 4 (quatro) vezes a cada ano, e extraordinariamente, a qualquer tempo.

Parágrafo primeiro - A convocação das reuniões do Conselho de Administração será feita sempre que possível, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias por correspondência eletrônica dirigida aos membros do Conselho de Administração indicando a pauta dos assuntos a serem tratados;

Parágrafo segundo - A presença de todos os conselheiros na reunião supre a exigência de prévia convocação.



(92) 99434-5143 _ 3239-2151



administrativo@institutoif3m.com.br



@institutoif3m



www.institutoif3m.com.br



CNPJ: 14.014.043/0001-30



Rua Bom Jesus, n° 565, Coroado, C2, CEP: 69080-090, Manaus/AM



**Instituto
F3M**

Promovendo Ações Socioeducacionais, Culturais e Ambientais na Amazônia

Artigo 35° - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas, em primeira convocação, no horário pré-fixado, com a presença da metade de seus membros e, em segunda e última convocação, trinta minutos após a primeira, com qualquer número de conselheiros presentes.

Parágrafo primeiro - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos em relação ao total de conselheiros presentes;

Parágrafo segundo - A Diretoria Executiva participará das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto.

Artigo 36° - Em caso de afastamento de algum conselheiro durante a vigência do mandato, substituto deverá ser eleito no prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 37° - Cabe ao Conselho de Administração:

I - Zelar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes, objetivos e metas do INSTITUTO;

II - Aprovar o regimento interno do INSTITUTO;

III - Aprovar a proposta do contrato de gestão;

IV - Aprovar a proposta de orçamento do INSTITUTO e o programa de investimento;

VI - Aprovar o regulamento contendo os procedimentos que o INSTITUTO deve adotar para a contratação de obras e serviços;

VII - Designar os membros da Diretoria Executiva, e propor a dispensa dos mesmos em Assembleia Geral;

VIII - Aprovar os demonstrativos financeiros, contábeis e as contas anuais, com auxílio de auditoria externa, se necessário;

IX - Aprovar a admissão de novos associados efetivos no INSTITUTO, consoante o disposto no artigo 13;

X - Aplicar as penalidades previstas nos artigos 22 e 23;

XI - Nomear e destituir os membros do Conselho de Consultivo;

XII - Propor à Assembleia Geral alterações no estatuto e a extinção do INSTITUTO;

Parágrafo Único - Para as deliberações dispostas nos incisos V e XI deste artigo é exigida aprovação por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração.

SEÇÃO III – DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 38° - O INSTITUTO é dirigida e administrada por uma Diretoria assim constituída, para exercerem um mandato de 04 (quatro anos).

I - **Presidente**;

II - **Vice-Presidente** - Com funções de substituir o presidente em sua ausência.

III - **Secretário** - Com funções de preparar toda documentação e acompanhamento aos compromissos da presidência.

IV - **Tesoureiro** - Acompanhamento financeiro junto com o presidente das finanças do INSTITUTO.

Artigo 39° - Compete à Diretoria:

I - Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, regimento interno e o contrato de gestões parceiros;

II - Dirigir e administrar o INSTITUTO F3M



(92) 99434-5143 _ 3239-2151



administrativo@institutoif3m.com.br



@institutoif3m



www.institutoif3m.com.br



CNPJ: 14.014.043/0001-30



Rua Bom Jesus, nº 565, Coroadó, C2, CEP: 69080-090, Manaus/AM

Minion



**Instituto
F3M**

Promovendo Ações Socioeducacionais, Culturais e Ambientais na Amazônia

- III - Assinar, por dois membros da Diretoria, todos os documentos de movimentação bancária e financeira;
- IV - Contratar pessoal para desenvolver funções administrativas no INSTITUTO;
- V - Assinar contratos, convênios e acordos;



Artigo 40° - O Presidente é o dirigente do INSTITUTO, e terá sua representação em âmbito judicial e extrajudicial, podendo constituir procurador (es) para a defesa dos interesses único e exclusivamente do INSTITUTO, por meio da outorgada de mandato específico.

Artigo 41° - Qualquer pessoa, desde que com justificado interesse, poderá solicitar à Diretoria informações e acesso a quaisquer documentos necessários a assegurar uma participação qualificada nos processos de tomada de decisão do INSTITUTO.

SEÇÃO IV – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 42° - O Conselho Fiscal será constituído de 3 (três) membros efetivos eleitos em Assembleia Geral Ordinária, coincidido com os mesmos mandatos da diretoria, que se reunirá afim de verificar as contas do INSTITUTO e dar parecer sobre o balanço a ser submetido em Assembleia Geral.

Artigo 43° - Sem prejuízo de outras atribuições, compete ao Conselho Fiscal:

- I - Examinar os livros contábeis e demais documentos relativos à fiscalização financeira e contábil;
- II - Verificar valores e doações;
- III - Apreciar as contas anuais, incluindo o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da associação/instituto, e encaminhá-las, com parecer ao Conselho de Administração;
- IV - Expor ao Conselho de Administração as irregularidades ou erros porventura encontrados, sugerido medidas necessárias ao saneamento respectivo;
- V - Participar das reuniões da Diretoria ou do Conselho de Administração, quando necessário.

Parágrafo Único - Para o exercício de suas atribuições, o Conselho Fiscal poderá requerer à Diretoria a apresentação de quaisquer documentos de caráter financeiro, contábil ou fiscal que se mostrarem pertinentes.

Artigo 44° - O Conselho Fiscal se reunirá, mediante a convocação do Presidente ou de qualquer um de seus membros.

Parágrafo primeiro - A convocação das reuniões será feita, sempre que possível, com antecedência de 15 (quinze) dias, por correspondência eletrônica dirigidas aos membros do Conselho Fiscal indicando a pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo segundo - A presença de todos os conselheiros na reunião supre a exigência de prévia convocação com 15 (quinze) dias de antecedência.

Artigo 45° - As reuniões do Conselho Fiscal serão instaladas, em primeira convocação, no horário pré-fixado, com a presença da metade de seus membros e, em segunda e última convocação, trinta minutos após a primeira, com qualquer número de conselheiros presentes.

Parágrafo Único - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos em relação ao total de conselheiros presentes.



(92) 99434-5143 _ 3239-2151



administrativo@institutoif3m.com.br



@institutoif3m



www.institutoif3m.com.br



CNPJ: 14.014.043/0001-30



Rua Bom Jesus, nº 565, Coroado, C2, CEP: 69080-090, Manaus/AM



**Instituto
F3M**

Promovendo Ações Socioeducacionais, Culturais e Ambientais na Amazônia

SEÇÃO V – DO CONSELHO CONSULTIVO

Artigo 46° - O Conselho Consultivo é nomeado pelo Conselho de Administração, livre de membros e será composto por:

- membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal que tiverem encerrado seus mandatos, em razão de renúncia ou de término de sua vigência, e que expressarem o desejo de continuar participando do acompanhamento das atividades do INSTITUTO, mediante o preenchimento de formulário próprio, que será submetida ao Presidente do Conselho Administrativo;
- membros que tiverem terminados seus mandatos, mediante convite do Conselho de Administração e preenchimento de formulário próprio, que será submetido ao Presidente.

Artigo 47° - Ao Conselho Consultivo compete opinar sobre as diretrizes, estratégias e políticas a serem adotadas pelo INSTITUTO, bem como sobre os meios a serem utilizados para a consecução de seus objetivos. Com mandatos fixados em 04 (quatro) anos após a aprovação em assembleias gerais.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, como o Presidente, serão convidados a participar das reuniões do Conselho Consultivo.

Artigo 48° - Serão igualmente afixados no quadro do INSTITUTO notícias e atividades da INSTITUTO, bem como convites avisos e convocações.

CAPÍTULO VI – DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Artigo 49° - Constituem patrimônio do INSTITUTO todos os bens e valores que vier a possuir nas formas de doação, legado ou quaisquer outros modos de aquisição. No caso de dissolução da INSTITUTO, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social e esteja devidamente ativa em suas atividades.

Artigo 50° - No fim de cada exercício Social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil do INSTITUTO, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, contendo a demonstração das origens e aplicações dos recursos.

Artigo 51° - Constituem receitas do INSTITUTO:

- As contribuições, doações, patrocínios, auxílios, dotações e subvenções de seus associados e membros, bem como de outras pessoas físicas e jurídicas;
- As verbas advindas de contratos, repasses públicos, atividades ou eventos por ela realizados;
- Rendas em seu favor, constituídas por terceiros;
- Usufrutos que lhe forem conferidas;

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 52° - Perderão o mandato os membros do Conselho de Administração, Conselho Consultivo ou Conselho Fiscal e qualquer outro membro da diretoria, que incorrerem em:

- Malversação ou dilapidação do patrimônio social;

RCPJ - REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Manaus - Amazonas
REGISTRADO



(92) 99434-5143 _ 3239-2151



administrativo@institutoif3m.com.br



@institutoif3m



www.institutoif3m.com.br



CNPJ: 14.014.043/0001-30



Rua Bom Jesus, n° 565, Coroado, C2, CEP: 69080-090, Manaus/AM



**Instituto
F3M**

Promovendo Ações Socioeducacionais, Culturais e Ambientais na Amazônia

II - Grave violação deste Estatuto;

III - Abandono de cargo, assim considerado a ausência não-justificada em 3 (três) reuniões consecutivas, sem expressar comunicação ao dirigente do INSTITUTO.

Artigo 53° - Fica expressamente proibida a distribuição de bens ou parcelas do patrimônio líquido, a associados ou não, qualquer que seja a razão. Ficando tal decisão para serem definidas em assembleia geral.

Artigo 54° - O INSTITUTO por não ter finalidade lucrativa, fica obrigada a investir seus excedentes financeiros no desenvolvimento de suas próprias atividades.

Artigo 55° - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente, com ratificação da Assembleia Geral.

Artigo 56° - Este estatuto passa a vigorar após seu registro em cartório, com esta nova redação dada na Assembleia Geral.

Manaus/AM, 27 de setembro de 2023

RCPJ - REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Manaus - Amazonas
REGISTRADO

Mirian Alves Costa

MIRIAN ALVES COSTA

CPF: 818.348.292-91

PRESIDENTE

Anderson de Castro Fonseca

ANDERSON DE CASTRO FONSECA

CPF: 003.069.112-56

VICE-PRESIDENTE

Elias Fonseca Barbosa

ELIAS FONSECA BARBOSA

CPF: 723.413.003-91

SECRETÁRIO

Claudemiro de Andrade Bentes Júnior

CLAUDEMIRO DE ANDRADE BENTES JÚNIOR

OAB/AM 8.2191

ADVOGADO



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MANAUS - AMAZONAS

MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO LOPES - TITULAR
Av. Getúlio Vargas, 1149 - Centro - CEP 69.020-011 - Manaus/AM
FONE: (92) 3233-3779 / 3234-8669 / 3233-6266

Selo Eletrônico de Fiscalização do
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Prot.: 00082165 Registro: 00073009 Lv. A-1415 de 22/11/2023
Data util.: 22/11/2023 Emitido por: José de Silve Lopes Júnior, Total: 914,76

Selo: AVBTIT004903818TDYCBJWSVKR06
Válida o selo em: cidadao.portalaoam.com.br

(92) 99434-5143 _ 3239-2151 administrativo@

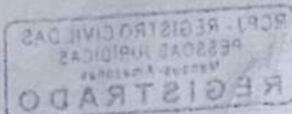
@institutoif3m

www.institutoif3m

CNPJ: 14.014.043/0001-30

Rua Bom Jesus,

ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE EQUOTERAPIA - AAME



DIRETORIA EXECUTIVA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 27/09/2023 às 16:00 horas, em Manaus convocação, atendendo ao Edital de Convocação publicado dia 27/08/2023, realizada por 1/5 dos membros da entidade, como determina o artigo 60 do Código Civil, reuniram-se os integrantes nesta assembleia, na Rua Bom Jesus, n° 565, Bairro: Coroado, C 2, CEP 69080-090, Cidade de Manaus/AM, bem como novos interessados, com a finalidade de Reativar a Associação Amazonense de Equoterapia - AAME, retomando as atividades. Foram escolhidos para presidir essa solenidade o Senhor Ricardo da Silva Souza, brasileiro, casado, universitário, inscrito no CPF sob o nº 688.886.942-34, portador do RG nº 1381561-0, SSP/AM, residente a Rua Jardim Primavera, nº 347, Bairro: Parque São Pedro, CEP: 690021-070, Manaus/AM e a mim Doracy Lima Souza, brasileira, casada, universitária, inscrito no CPF sob nº 474.655.732-20, portador do RG nº 1187678-6, SSP/AM, residente e domiciliada a residente a Rua Jardim Primavera, nº 347, Bairro: Parque São Pedro, CEP: 690021-070, Manaus/AM, secretaria. Com a palavra, o Senhor Presidente agradeceu apresentou-se como membro presente da última diretoria ativa, e explicou que entidade encontra-se com eleição de diretoria vencido, e atividades inativa em decorrência de falta de informes da DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais), Assim como a SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e informações a Previdência Social) mas que hoje, caso seja do interesse dos presentes e comprovado nesta Assembleia que estes motivos já foram sanados e que esta Associação possui meios para retornar a seus trabalhos, será reativada. Desta forma, foi discutido e aprovado por unanimidade a Reativação do Associação Amazonense de Equoterapia - AAME. Em seguida, o Presidente desta Assembleia declarou iniciados os trabalhos apresentou a seguinte pauta: a) Aprovação da mudança de endereço da sede de Rua Tiradentes, nº 50, Bairro: Dom Pedro I, Manaus/AM, CEP: 69040-060 para Rua Bom Jesus, n° 565, Bairro: Coroado, C 2, CEP 69080-090, Manaus/Amazonas, aprovado unanimemente; b) Aprovação para alteração de nome de Associação Amazonense de Equoterapia - AAME para Instituto F3M (INSF3M) e do Novo Estatuto, foi aprovado unanimemente; c) Aprovação para nova logomarca que o represente legalmente, foi aprovado unanimemente; d) Aprovação da assembleia para destituição de toda diretoria anterior, pelo fato de se encontrarem em lugar incerto ou ignorado, foi aprovado unanimemente. Registra-se que esteve presente apenas o Sr. Ricardo da Silva Souza e Doracy Lima Souza, acima já qualificados, respectivamente, Presidente e Tesoureira da - AAME, do mandato já vencido, onde, afirmaram não ter interesse de fazer parte da composição atual, ficando, portanto aprovada a exclusão deles do quadro social e a admissão dos demais participantes da assembleia. e) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Fiscal com mandato de 27/09/2023 a 27/09/2027, o presidente submeteu à votação dos nomes dos candidatos apresentados. Em ato contínuo, o Senhor Presidente deu início ao processo de contagem dos votos. Após a contagem dos votos, presenciada por todos, ficaram eleitos e empossados para o mandato iniciando-se nesta data, dia

Rua Tiradentes nº 50 – Bairro: Dom Pedro, CEP: 69040 -060
CNPJ: 14.014.043/0001-30, E-mail: ricardosouza_2011@hotmail.com
Telefone: (92) 99237 - 2184

ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE EQUOTERAPIA - AAMEA

27/09/2023, até 27/09/2027:

REGISTRADO
PESSOAS JURÍDICAS
Manaus - Amazonas
REGISTRO CIVIL DAS

REGISTRADO
PESSOAS JURÍDICAS
Manaus - Amazonas
RCPJ - REGISTRO CIVIL DAS

DIRETORIA EXECUTIVA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Para o cargo de **Presidente** fica eleito a senhora **MIRIAN ALVES COSTA**, brasileira, casada, empresária, portador do RG nº 18446868, SSP/AM, CPF nº 818.348.292-91, residente na Rua Bom Jesus, nº 565, Casa - A, Bairro: Coroado, CEP: 69.080-090, Manaus/AM.

Para o cargo de **Vice-Presidente** fica eleito o senhor **ANDERSON DE CASTRO FONSECA**, brasileiro, união estável, técnico em manutenção, portador do RG nº 22572325, SSP/AM, CPF nº 003.069.112-56, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus nº 261, C 1, Bairro: Coroado, CEP 69080-090, Manaus/AM.

Para o cargo de **Secretário** fica eleito o senhor **ELIAS FONSECA BARBOSA**, brasileiro, casado, Técnico Administrativo, RG nº 29565685, SSP/AM, CPF nº 723.413.003-91, residente e domiciliado na Travessa Comendador Clementino, nº 35, Bairro: Centro, CEP: 69.025-000, Manaus/AM.

Para o cargo de **Tesoureiro** fica eleito o senhor **JUCELIO LIRA DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Técnico Administrativo, RG nº 15078574, SSP/AM, CPF nº 746.732.202-00, residente e domiciliado no Beco São Geraldo, nº 23, Bairro: Coroado, CEP: 69.080-000, Manaus/AM.

CONSELHO FISCAL

Para o cargo de **Primeiro Conselho Fiscal** fica eleito o senhor **CLAUDIO DE ALBUQUERQUE VIANA**, brasileiro, viúvo, autônomo, portador do RG 0517645-0, SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 159.943.502-06, residente e domiciliado na Rua Imbiara, nº 383, Alvorada, CEP: 69042-270, Manaus/AM.

Para o cargo de **segundo Conselho Fiscal** fica eleito o senhor **PABLO CID FILARD DE SOUZA**, brasileiro, união estável, Técnico Administrativo, portador do RG nº 15394921, SSP/AM, CPF nº 731.774.582-00, residente e domiciliado na Rua Jerusalém nº 04, Bairro: Coroado, CEP: 69082-150, Manaus/AM.

Para o cargo de **terceiro Conselho Fiscal** a senhora **KEUDMA DA SILVA RODRIGUES DE LIMA**, brasileira, viúva, Técnico administrativo, portador do RG nº 5775876, SSP/AM, CPF nº 475.896.392-49, residente e domiciliada na Rua Cordilheira dos Andes, nº 43, Bairro: Da Paz, CEP: 69048-040, Manaus/AM.

Como nada mais havia a ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, determinando a mim, **Doracy Lima Souza** que a secretariei que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. Esta segue assinada por mim pela Senhora Presidente, tendo

Rua Tiradentes nº 50 – Bairro: Dom Pedro, CEP: 69040 -060

CNPJ: 14.014.043/0001-30, E-mail: ricardosouza_2011@hotmail.com

Telefone: (92) 99237 - 2184

ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE EQUOTERAPIA - AAME

todos os outros presentes, assinado em lista de presença apartada.

RCPJ - REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Manaus - Amazonas
REGISTRADO

Manaus, 27 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
RICARDO DA SILVA SOUZA
Data: 19/11/2023 14:24:19-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Documento assinado digitalmente
DORACY LIMA SOUZA
Data: 19/11/2023 14:27:37-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RICARDO DA SILVA SOUZA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

DORACY LIMA SOUZA
SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA

DIRETORIA

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Mirian Alves Costa
MIRIAN ALVES COSTA
PRESIDENTE

Anderson de Castro Fonseca
ANDERSON DE CASTRO FONSECA
VICE-PRESIDENTE

Elías Fonseca Barbosa
ELIAS FONSECA BARBOSA
SECRETARIO

Jucelio Lira da Silveira
JUCELIO LIRA DA SILVEIRA
TESOUREIRO

CONSELHO FISCAL

Claudio de Albuquerque Viana
CLAUDIO DE ALBUQUERQUE VIANA
1º CONSELHO FISCAL

Pablo cid Filard de Souza
PABLO CID FILARD DE SOUZA
2º CONSELHO FISCAL

Keudma da Silva Rodrigues de Lima
KEUDMA DA SILVA RODRIGUES DE LIMA
3º CONSELHO FISCAL

Cartório RTD
José da Silva Lopes
Substituto

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MANAUS - AMAZONAS

MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO LOPES - TITULAR
Av. Celso Vargas, 1140 - Centro - CEP: 69.020-011 - Manaus/AM
FONE: (92) 2233-3779 / 3234-6699 / 3233-6266

Selo Eletrônico de Fiscalização do
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Prot.: 00082164 Registro: 00073008 Lv. A-1415 de 22/11/2023
Data util.: 22/11/2023 Emitido por: José da Silva Lopes Júnior, Total: 1.063,26

Selo: AVBTIT004903C674R1C3B0KJ3N05
Valide o selo em: cidedso.portalseloam.com.br



Rua Tiradentes nº 50 – Bairro: Dom Pedro, CEP: 69040 -060
CNPJ: 14.014.043/0001-30, E-mail: ricardosouza_2011@hotmail.com
Telefone: (92) 99237 - 2184

ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE EQUOTERAPIA - AAME

REGISTRADO
MÉDICO - AMBULANTE
PESSOAS JURÍDICAS
RCPJ - REGISTRO CIVIL DAS

todos os outros presentes, assinado em lista de presença apartada.

Manaus, 27 de setembro de 2023.

Professora associada responsável
DORACY LIMA SOUZA
CNPJ: 14.014.043/0001-30
Endereço: Rua Tiradentes nº 50 - Bairro: Dom Pedro, CEP: 69040-060

Professora associada responsável
RICARDO DA SILVA SOUZA
CNPJ: 14.014.043/0001-30
Endereço: Rua Tiradentes nº 50 - Bairro: Dom Pedro, CEP: 69040-060

DORACY LIMA SOUZA
SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA

RICARDO DA SILVA SOUZA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

DIRETORIA

CONSELHO FISCAL

CONSELHO ADMINISTRATIVO

MIRIAN ALVES COSTA
PRESIDENTE
CONSELHO FISCAL

MIRIAN ALVES COSTA
PRESIDENTE

PARLO CID FILARD DE SOUZA
2º CONSELHO FISCAL

ANDERSON DE CASTRO FONSECA
VICE-PRESIDENTE

KENDMA DA SILVA RODRIGUES DE LIMA
3º CONSELHO FISCAL

ELIAS FONSECA BARROSA
SECRETARIO

JUCELIO LIRA DA SILVEIRA
TESOUREIRO



Rua Tiradentes nº 50 - Bairro: Dom Pedro, CEP: 69040-060
CNPJ: 14.014.043/0001-30, E-mail: hcarbosouza_2011@hotmail.com
Telefone: (92) 98237 - 2184

EM BRANCO

Carimbo RTD
José da Silva Costa
Secretario



**Instituto
F3M**

Promovendo Ações Socioeducacionais, Culturais e Ambientais na Amazônia

**ATA DE REUNIÃO, DO INSTITUTO F3M – INSF3M, REALIZADA NO DIA 05/04/2024, NA
CIDADE DE MANAUS/AMAZONAS.**

Ao quinto (5º) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 20:00 horas, na **Rua Bom Jesus, n° 565, Bairro: Coroado, C 2, CEP 69080-090, Manaus/Amazonas**, os membros do **INSTITUTO F3M-INSF3M**, reuniram-se, para a Assembleia Geral na presente data. Assumiu a Presidência dos Trabalhos, por aclamação unânime, a senhora **MIRIAN ALVES COSTA, Presidente do INSTITUTO F3M-INSF3M**, brasileira, casada, empresaria, CPF nº 818.348.292-91, RG nº 18446868 SSP/AM, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, nº 565, Casa - A, Bairro: Coroado, CEP: 69.080-090, Manaus/AM, na qual, convidou a mim, **JUCELIO LIRA DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Técnico Administrativo, RG nº 15078574, SSP/AM, CPF nº 746.732.202-00, residente e domiciliado no Beco São Geraldo, nº 23, Bairro: Coroado, CEP: 69.080-000, Manaus/AM, para secretariar a reunião, a que aceitei. A pedido da Presidente li a ordem do dia, a saber: **a) Alteração no Código de Atividades Principal (CNAE), junto a Receita Federal do Brasil.** Iniciando os trabalhos a Presidente da Assembleia solicitou que eu procedesse com a leitura dos novos códigos de atividades a ser alterado, que foi acompanhada pelos presentes através de cópias impressas. Encerrada a leitura, após dados todos os esclarecimentos e dirimidas as dúvidas, a Presidente submeteu a descrição dos novos códigos de atividades, à votação, obtendo a aprovação dos presentes, por unanimidade, e, sem emendas ou modificações. Assim, ficou deliberado por todos os presentes que os Novos Códigos de Atividades (CNAE) junto a Receita Federal do Brasil serão. **ATIVIDADE PRINCIPAL: 9430-8-00-ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS. ATIVIDADES SECUNDARIAS: 8412-4-00-REGULACAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE, EDUCACAO, SERVICOS CULTURAIS E OUTROS SERVICOS SOCIAIS; 8800-6-00-SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; 9493-6-00-ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE; 9499-5-00-ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.** Em Ficando livre a palavra, e, como nenhum presente fez uso da mesma, a Presidente da Assembleia autorizou a leitura da presente ATA, sendo imediatamente aprovada por unanimidade, acompanhada das assinaturas de todos os participantes da reunião. Finalmente, a Presidente declarou encerrada a Assembleia, às vinte e duas 22:00 horas, do dia 5 de abril de 2024, em Manaus, estado do Amazonas.

Que vai assinada por mim, **JUCELIO LIRA DA SILVEIRA**, Secretário e **MIRIAN ALVES COSTA**, Presidente dos trabalhos da reunião.

Mirian Alves Costa

MIRIAN ALVES COSTA

PRESIDENTE

Jucelio Lira da Silveira

JUCELIO LIRA DA SILVEIRA

SECRETÁRIO

Presentes na Ata de Reunião do **INSITUTO F3M – INSF3M**, realizada em 5 de abril de 2024, na cidade de Manaus/Amazonas.

1 *Mirian Alves Costa*

2 *Jucelio Lira da Silveira*

3 *Francisco da Silva Costa*



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MANAUS - AMAZONAS

MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO LOPES - TITULAR
Av. Getúlio Vargas, 1149 - Centro - CEP 66.020-011 - Manaus/AM
FONE: (68) 3233-3779 / 3234-6699 / 3233-6296

Selo Eletrônico de Fiscalização do
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Prot.: 00084748 Registro: 00074863 Lv. A-1465 de 24/04/2024
Data util.: 24/04/2024 Emitido por: José da Silva Lopes Júnior, Total: 269,05

Selo: AVBTIT0049038653XW3VJLJLHB4X12
Válida o selo em: cidadeo.portalseioam.com.br



Cartório
José da Silva Lopes Júnior
Substituto

Que vai assinada por mim, JUCELIO LIRA DA SILVEIRA, Secretário e MIRIAN ALVES COSTA, Presidente dos trabalhos da reunião.

JUCELIO LIRA DA SILVEIRA
SECRETÁRIO

MIRIAN ALVES COSTA
PRESIDENTE

Presenças na Ata de Reunião do INSTITUTO F3M - INSF3M, realizada em 5 de abril de 2024, na cidade de Manaus/Amazonas.

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.014.043/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO F3M - INSF3M

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSF3M	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.11-3-02 - Cultivo de milho 01.11-3-99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente 01.16-4-99 - Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente 01.19-9-01 - Cultivo de abacaxi 01.19-9-05 - Cultivo de feijão 01.19-9-06 - Cultivo de mandioca 01.19-9-07 - Cultivo de melão 01.19-9-08 - Cultivo de melancia 01.19-9-09 - Cultivo de tomate rasteiro 01.19-9-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente 01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango 01.31-8-00 - Cultivo de laranja 01.33-4-01 - Cultivo de açaí 01.33-4-02 - Cultivo de banana 01.33-4-03 - Cultivo de caju 01.33-4-04 - Cultivo de cítricos, exceto laranja 01.33-4-08 - Cultivo de mamão 01.33-4-09 - Cultivo de maracujá 01.33-4-10 - Cultivo de manga 01.33-4-99 - Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R BOM JESUS	NÚMERO 565	COMPLEMENTO C 2
----------------------------------	----------------------	---------------------------

CEP 69.080-090	BAIRRO/DISTRITO COROADO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@INSTITUTOIF3M.COM.BR	TELEFONE (92) 3239-2151/ (92) 9434-5143
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/02/2024** às **15:51:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.014.043/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO F3M - INSF3M

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>01.39-3-04 - Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino 01.39-3-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte 01.52-1-02 - Criação de eqüinos 01.53-9-01 - Criação de caprinos 01.54-7-00 - Criação de suínos 01.55-5-01 - Criação de frangos para corte 01.55-5-03 - Criação de outros galináceos, exceto para corte 01.55-5-04 - Criação de aves, exceto galináceos 01.55-5-05 - Produção de ovos 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente 02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas 03.12-4-01 - Pesca de peixes em água doce 03.12-4-04 - Atividades de apoio à pesca em água doce 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce 03.22-1-07 - Atividades de apoio à aqüicultura em água doce 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes 10.51-1-00 - Preparação do leite 10.52-0-00 - Fabricação de laticínios</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>399-9 - Associação Privada</p>

LOGRADOURO R BOM JESUS	NÚMERO 565	COMPLEMENTO C 2
----------------------------------	----------------------	---------------------------

CEP 69.080-090	BAIRRO/DISTRITO COROADO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@INSTITUTOIF3M.COM.BR	TELEFONE (92) 3239-2151/ (92) 9434-5143
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/02/2024** às **15:51:54** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.014.043/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO F3M - INSF3M

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>10.63-5-00 - Fabricação de farinha de mandioca e derivados 10.93-7-02 - Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>399-9 - Associação Privada</p>

LOGRADOURO R BOM JESUS	NÚMERO 565	COMPLEMENTO C 2
----------------------------------	----------------------	---------------------------

CEP 69.080-090	BAIRRO/DISTRITO COROADO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@INSTITUTOIF3M.COM.BR	TELEFONE (92) 3239-2151/ (92) 9434-5143
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/02/2024** às **15:51:54** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.014.043/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO F3M - INSF3M

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</p> <p>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</p> <p>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</p> <p>72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</p> <p>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</p> <p>73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições</p> <p>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</p> <p>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</p> <p>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</p> <p>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</p> <p>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</p> <p>84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais</p> <p>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</p> <p>85.92-9-03 - Ensino de música</p> <p>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</p> <p>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</p> <p>90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</p> <p>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</p> <p>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>399-9 - Associação Privada</p>

LOGRADOURO R BOM JESUS	NÚMERO 565	COMPLEMENTO C 2
----------------------------------	----------------------	---------------------------

CEP 69.080-090	BAIRRO/DISTRITO COROADO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@INSTITUTOIF3M.COM.BR	TELEFONE (92) 3239-2151/ (92) 9434-5143
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/02/2024** às **15:51:54** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

135167/2024

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **INSTITUTO F3M - INSF3M**
 ENDEREÇO : **RUA BOM JESUS, Nº: 565, CEP: 69080090**
 BAIRRO : **COROADO** COMPLEMENTO: **COROADO I**
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **60435001**
 CNPJ/CPF : **14014043000130**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

05/06/2024

Tributos

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
 ***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 03/09/2024



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº135167/2024

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **4BA.39F.409.277**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
 Cadastrado em: 05/06/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO F3M - INSF3M (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.014.043/0001-30

Certidão n°: 39400357/2024

Expedição: 05/06/2024, às 17:06:53

Validade: 02/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO F3M - INSF3M (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.014.043/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 53621427
Data: 05/06/2024
Hora: 18:12:27
Válida até: 05/07/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 14.014.043/0001-30 - INSTITUTO F3M - INSF3M

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ so de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO F3M - INSF3M
CNPJ: 14.014.043/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:46:08 do dia 05/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2024.

Código de controle da certidão: **6EB5.7DD1.EA0A.B171**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.014.043/0001-30
Razão Social: INSTITUTO F3M INSF3M
Endereço: RUA BOM JESUS 565 C2 / COROADO / MANAUS / AM / 69080-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2024 a 19/06/2024

Certificação Número: 2024052107186158218990

Informação obtida em 05/06/2024 16:52:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

19022024000000001131631
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

D C T F MENSAL - 3.60

CNPJ: 14.014.043/0001-30

Janeiro/2022

Dados do Processamento

Número da Declaração: 100.2022.2022.1850290237
Número do Recibo: 11.92.53.58.91-15
Data de Recepção: 30/03/2022
Data de Processamento: 30/03/2022

Dados Iniciais

Período: 01/01/2022 a 31/01/2022
Declaração Retificadora: Não
Situação: Normal
PJ inativa no mês da declaração: Sim
PJ optante pelo Simples Nacional: Não
Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral
Forma de Tributação do Lucro: Não preenchido
PJ Levantou Balanço/Balancete de Suspensão no Mês: Não
PJ com Débitos de SCP a serem Declarados: Não
PJ optante pelo CPRB: Não
Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração
Opções referentes à Lei 12.973/2014 para o ano-calendário de 2014: Não preenchido
Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não preenchido
Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins: Não preenchido

Dados Cadastrais do Estabelecimento

Nome Empresarial: ASSOCIACAO AMAZONENSE DE EQUOTERAPIA-AAME
Logradouro: RUA TIRADENTES Número: 50
Complemento: Bairro/Distrito: DOM PEDRO I
Município: MANAUS UF: AM
CEP: 69040-060 Telefone: FAX:
Caixa Postal: UF: CEP:
Correio Eletrônico:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

19022024000000001131631
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 14.014.043/0001-30

Janeiro/2022

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: RICARDO DA SILVA SOUZA

CPF: 688.886.942-34

Telefone:

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: RICARDO DA SILVA SOUZA

CPF: 688.886.942-34

Inscrição no CRC:

UF:

Telefone:

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico:

Não existem Débitos.

Não existem Débitos do Trimestre Anterior.

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

19022024000000001131648
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

D C T F MENSAL - 3.60

CNPJ: 14.014.043/0001-30

Janeiro/2023

Dados do Processamento

Número da Declaração: 100.2023.2023.1870045102
Número do Recibo: 35.97.25.90.01-63
Data de Recepção: 20/02/2023
Data de Processamento: 22/02/2023

Dados Iniciais

Período: 01/01/2023 a 31/01/2023
Declaração Retificadora: Não
Situação: Normal
PJ inativa no mês da declaração: Sim
PJ optante pelo Simples Nacional: Não
Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral
Forma de Tributação do Lucro: Não preenchido
PJ Levantou Balanço/Balancete de Suspensão no Mês: Não
PJ com Débitos de SCP a serem Declarados: Não
PJ optante pelo CPRB: Não
Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração
Opções referentes à Lei 12.973/2014 para o ano-calendário de 2014: Não preenchido
Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não preenchido
Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins: Não preenchido

Dados Cadastrais do Estabelecimento

Nome Empresarial: ASSOCIACAO AMAZONENSE DE EQUOTERAPIA-AAME
Logradouro: RUA TIRADENTES Número: 50
Complemento: Bairro/Distrito: DOM PEDRO I
Município: MANAUS UF: AM
CEP: 69040-060 Telefone: FAX:
Caixa Postal: UF: CEP:
Correio Eletrônico:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

19022024000000001131648
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 14.014.043/0001-30

Janeiro/2023

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: RICARDO DA SILVA SOUZA

CPF: 688.886.942-34

Telefone:

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: RICARDO DA SILVA SOUZA

CPF: 688.886.942-34

Inscrição no CRC:

UF:

Telefone:

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico:

Não existem Débitos.

Não existem Débitos do Trimestre Anterior.

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	14.014.043/0001-30
Nome	INSTITUTO F3M - INSF3M
Período de apuração	01/2024
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	24419772294 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	Sem Movimento	
Contribuição Previdenciária Patronal		
Contribuição para Outras Entidades e Fundos		
IRRF		
COFINS		
PIS		
CSRF		
COSIRF		

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irreatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	MIRIAN ALVES COSTA
CPF	818.348.292-91
Telefone	9528-1622

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	19/02/2024 13:03:00
Nº do recibo de entrega	0000050000208101982

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

19022024000000001131612
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

D C T F MENSAL - 3.50

CNPJ: 14.014.043/0001-30

Janeiro/2021

Dados do Processamento

Número da Declaração: 100.2021.2021.1830014600
Número do Recibo: 02.22.41.23.78-16
Data de Recepção: 07/02/2021
Data de Processamento: 08/02/2021

Dados Iniciais

Período: 01/01/2021 a 31/01/2021
Declaração Retificadora: Não
Situação: Normal
PJ inativa no mês da declaração: Sim
PJ optante pelo Simples Nacional: Não
Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral
Forma de Tributação do Lucro: Não preenchido
PJ Levantou Balanço/Balancete de Suspensão no Mês: Não
PJ com Débitos de SCP a serem Declarados: Não
PJ optante pelo CPRB: Não
Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração
Opções referentes à Lei 12.973/2014 para o ano-calendário de 2014: Não preenchido
Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não preenchido
Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins: Não preenchido

Dados Cadastrais do Estabelecimento

Nome Empresarial: ASSOCIACAO AMAZONENSE DE EQUOTERAPIA - AAME
Logradouro: RUA TIRADENTES Número: 50
Complemento: Bairro/Distrito: SOM PEDRO
Município: MANAUS UF: AM
CEP: 69040-060 Telefone: FAX:
Caixa Postal: UF: CEP:
Correio Eletrônico:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

19022024000000001131612
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 14.014.043/0001-30

Janeiro/2021

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: RICARDO DA SILVA SOUZA

CPF: 688.886.942-34

Telefone:

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: RICARDO DA SILVA SOUZA

CPF: 688.886.942-34

Inscrição no CRC:

UF:

Telefone:

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico:

Não existem Débitos.

Não existem Débitos do Trimestre Anterior.

***** FIM DE IMPRESSÃO *****



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO AMAZONAS - COMARCA DE MANAUS
4º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 OFICIALA - MIRANDOLINA DA SILVA GODINHO MACÉDO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que sob o nº 09173, às folhas 010, do livro B - 069, de **Registro de Casamento** desta Serventia, consta o assento do casamento de **JUCELIO LIRA DA SILVEIRA** e **DEYANNE DEYSE OLIVEIRA DA SILVA**, celebrado no(a) Centro Cultural dos Povos da Amazônia, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e nove (2009), às 08:00 horas, perante o(a) Exmo.(a) Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito, Dr. Gildo Alves de Carvalho Filho, e as testemunhas constantes no termo.

Ele, de nacionalidade brasileira, eletricista, solteiro, natural de Manaus/AM, nascido aos onze (11) dias do mês de março (03) do ano de um mil e novecentos e oitenta e dois (1982), domiciliado e residente no Beco S. Geraldo, 27, Coroado, Manaus-AM, filho de **Adelson Gonçalves da Silveira e Maria de Nazaré Lira**.

Ela, brasileira, técnica de segurança no trabalho, solteira, natural de Manaus/AM, nascida aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de um mil e novecentos e oitenta e seis (1986), domiciliada e residente no Beco S. Geraldo, 27, Coroado, Manaus-AM, filha de **Dionisio José de Oliveira da Silva e Diene de Carvalho Dutra**.

Casaram-se pelo regime de **Comunhão Parcial de Bens, de acordo com o artigo 1.658 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002**, sendo que o contraente manteve seu nome e a contraente passou a chamar-se **DEYANNE DEYSE OLIVEIRA LIRA**.

O referido é verdade e dou fé.
 Manaus/AM, 29 de maio de 2009.

Mirandolina da Silva Godinho Macedo
 Mirandolina da Silva Godinho Macedo
 Oficial Vitalícia

Impresso por: LUAN



*
*
*
*
*
*
*
*
*

001103

Emolumentos isento. (Lei nº 9.534/97).

Av. Leopoldo Peres, nº 666, Bairro Educandos, Manaus/AM, 69.070-250, Fone/Fax: 92-3629.1334





Quad. Lote
150.0275

SETOR.ROTA.SEQ.CICLO
25.6.1320.120

MANAUS AMBIENTAL S/A
Avenida André Araújo, 1.981
Manaus/AM - CEP 69060-000 - CNPJ Nº03.264.927/0001-27

MORADOR
ADERSON G SILVEIRA
99805731200

50-EMITIDO - RETIDA

PIS(0,00%)(BASE DE CÁLCULO: R\$ 0,00): R\$ 0,00
COFINS(0,00%)(BASE DE CÁLCULO: R\$ 0,00): R\$ 0,00
ISS(5%)(BASE DE CÁLCULO: R\$ 0,00): R\$ 0,00

CLIENTE Nº / MATRICULA 1213997-1		EMISSÃO 31/05/2023
CONTA DE ÁGUA Nº 71.705.564	MÊS REFERÊNCIA Dez/2022	VENCIMENTO 10/01/2023
MEDIDOR Y21SG11370	DIÂMETRO 1.5 M3/H-Y	RES. COM. IND. PUB. SOC. 1 0 0 0 0
LEITURA ANTERIOR DATA 346 29/11/2022	LEITURA ATUAL DATA 448 30/12/2022 09:39	CONSUMO FATURADO(M³) 20
ENDEREÇO DO IMÓVEL BEC SÃO GERALDO-23-:000 M.E.: 27-COROADO- MANAUS-AM-Cep:69080000		
Colab. Leitura: ANDERSON FIGUEIREDO		

ESPECIFICAÇÕES DA CONTA

TIPO ECONOMIA	FAIXA CONSUMO	UNID	QTD/EC/CONS	V.UNIT.	TOTAL R\$	ICMS%	DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO	
RES. SOCIAL	ATE 10	MP	1 x 10	2,19	21,90		VLR AGUA	75,29
RES. SOCIAL	DE 10 A 15	MP	1 x 5	2,19	10,95			
RES. SOCIAL	DE 15 A 20	MP	1 x 5	8,49	42,44			

NA EMISSÃO DESTA, HAVIA 3 DEBITO(S) EM ABERTO, NO TOTAL DE R\$ 610,62. O NÃO PAGAMENTO DO(S) DÉBITO(S) PODERÁ OCASIONAR A SUSPENSÃO DO(S) SERVIÇO(S), CONFORME O REGULAMENTO DE SERVIÇOS VIGENTE. OBS.: CASO O(S) DÉBITO(S) JÁ TENHA(M) SIDO QUITADO(S), FAVOR DESCONSIDERAR ESTE AVISO. O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA O(S) DÉBITO(S) ANTERIOR(ES).

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA							
AMOSTRAS REALIZADAS:	COLIFORMES TOTAIS	COLIFORMES TERMOTOLERANTES	BACTERIAS HETEROTROFICAS	CLORO LIVRE	TURBIDEZ	pH	COR APARENTE
AMOSTRAS ANÔMALAS:	1067	1067	89	1615	1617	1058	1069
AMOSTRAS CONFORMES:	1	0	0	0	3	0	0
PADRÃO DE AMOSTRAS PERMITIDO:	1068	1067	89	1615	1614	1058	1069
	(UFC/100 ml) Ausência em 99%	(UFC/100 ml) Ausência	(UFC/ml) 500	(mg/l) 0,2 / 5,0	(NTU) 5,0	(pH) 6,0 a 9,5	(UC) 15

CÁLCULO DE ICMS	PAGAMENTO APÓS A DATA DE VENCIMENTO SERÃO COBRADOS MULTA DE 2%, JUROS DE 1% AO MÊS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO INPC.	TOTAL A PAGAR
Base de Cálculo:		
Valor do Imposto:		75,29

MENSAGEM	"CONSUMO MEDIDO EM M³ NOS ÚLTIMOS 12 MESES"

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTROQUE AQUI

CLIENTE Nº / MATRICULA

1213997- 1

TOTAL A PAGAR

75,29

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

2ª VIA

VENCIMENTO

10/01/2023

Pague com Pix



8267000000 1 75290477000 1 00202215659 6 29850100104 4



2022-156592985-01-001-04-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANDERSON DE CASTRO FONSECA

1ª HABILITAÇÃO
27/11/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
02/02/1991, MANAUS, AM

4a DATA EMISSÃO
30/01/2023

4b VALIDADE
26/01/2033

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
22572325 SSP AM

4d CPF
003.069.112-56

5 N° REGISTRO
05940483308

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JAMES DA ROCHA FONSECA

EIZA GENTIL DE CASTRO



Anderson de Castro Fonseca

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2495648697



2495648697

	9	10	11	12
ACC				
A			26/01/2033	
A1				
B			26/01/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
MANAUS, AM

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11214046809
AM039532496

AMAZONAS



Escritura Pública Declaratória de União Estável que fazem: **ANDERSON DE CASTRO FONSECA** e **REGIANE PEDROSA DA ROCHA**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos a presente escritura pública virem que, aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, neste 1º Tabelionato de Notas, situada a Avenida Djalma Batista, nº 439, Bairro de Nossa Senhora das Graças, compareceram como **DECLARANTES: ANDERSON DE CASTRO FONSECA**, brasileiro, que se declarou solteiro, técnico em manutenção, nascido em 02-02-1991, filho de James da Rocha Fonseca e Elza Gentil de Castro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05940483308, expedida pela DETRAN-AM, onde consta o RG nº 22572325-SSP-AM e do CPF-MF nº 003.069.112-56, e **REGIANE PEDROSA DA ROCHA**, brasileira, que se declarou solteira, industriária, nascida em 17-01-1990, filha de Rosivaldo Gonçalves da Rocha e Maria das Graças Pedrosa da Rocha, portadora da C.T.P.S. (Carteira de Trabalho) nº 4390679, expedida pela SRTE-AM e do CPF-MF nº 016.414.392-03, ambos domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Bom Jesus, nº 261, bairro Coroado, CEP: 69080-090. Os presentes reconhecidos como os próprios por mim, **ESCREVENTE AUTORIZADA**, de cujas identidades e capacidades dou fé. **Pelos declarantes, cientes das penalidades legais, vem declarar que convivem em UNIÃO ESTÁVEL** como se casados fossem **HÁ 13 (TREZE) ANOS**, com fulcro no artigo 1.723 do Código Civil, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, de natureza familiar, pública e duradoura com o objetivo de constituição da família. E, ainda, pelos **DECLARANTES** me foi dito que firmam a presente escritura de forma espontânea, sem qualquer condição ou restrição, constrangimento, coação, malícia ou influência de outrem, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos onde necessário, responsabilizando-se pela autenticidade das declarações que consubstanciam condições prévias à sua assinatura, dentre as quais a autenticidade das indicações sobre o estado civil, nacionalidade, profissão, endereço e identificação. Que, estando cientes das penalidades legais a que estão

"Deus seja Louvado"



sujeitos, e por ser a mais pura expressão da verdade, pediram-me que lhes lavrassem esta escritura que lida e achada conforme a aceltam e assinam, perante mim, **ESCREVENTE AUTORIZADA**, do que dou fé. QUE, esta declaração é para fazer prova, onde for de direito, inclusive para plano de saúde, benefícios, seguros, bancos e outras finalidades que se fizerem necessárias. **Os Declarantes declaram haverem fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos.** Dispensada a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, por determinação do PROVIMENTO Nº 07/81 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Amazonas. Assim o disseram e este instrumento assinam os Declarantes, perante mim **ESCREVENTE AUTORIZADA**, do que dou fé. Eu, CAMILA COSTA RETROZ, *[assinatura]* a redigi. E eu, **ESCREVENTE AUTORIZADA**, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em Testº. *[assinatura]* da Verdade.

[assinatura]

Manaus, 13 de agosto de 2021.

Anderson de Castro Fonseca
ANDERSON DE CASTRO FONSECA
Declarante

Regiane Pedrosa da Rocha
REGIANE PEDROSA DA ROCHA
Declarante

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
ESCPUB004135Y685MOK3W2BMIW74,
Valor do ato: R\$ 187,60. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



AMAZONAS ENERGIA S/A
Av. Diácono Kalitta, 4400 - Galpão 3 - Flores - Manaus - AM
CNPJ: 02.241.467/0001-50 | Insc. Estadual: 04.215.000-7

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.

NOTA FISCAL Nº 077086206

SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 06-09-2023

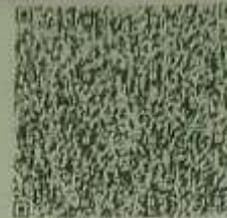
Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://nfeportal.aws.rs.gov.br/NF38/Consulta>

Chave de acesso:

1323 0902 3414 6700 0120 6600 1037 0867 0920 7006 2065

Protocolo de autorização: PITHIN EN CONTINGENCIA



CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
SETEMBRO/2023	25/09/2023	373	238,29

ELISA GENTIL DE CASTRO
R. BOM JESUS 261 C-1 ANE 199
COROADO
CEP: 69.080-090 - MANAUS

R: 16.001.81.41.014410

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Grupo/Subgr	Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Faturamento	Modalidade
B	RESID. RL. RENDH	BIFÁSICA	11191516	NORMAL	CONVENCIONAL

DATAS DA LEITURA

Atual:	11-09-2023	Dias de consumo:	32	Emissão:	06-09-2023
Anterior:	10-08-2023	Próxima leitura:	10-10-2023	Apresentação:	11-09-2023

DADOS DA LEITURA (KWH)

	KWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	KWh FPONTA	INJETADO FPONTA	KWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	KWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
Leit. Atual	13576							
Leit. Anterior	13203							
Constante	1.000							
Resíduo	0							
Medido	373							
Faturado:	373							

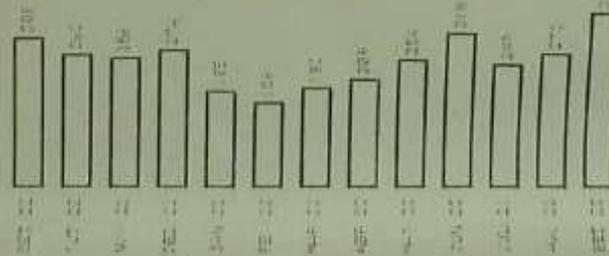
DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30	A	R\$	0,266050	=	7,98
	70	A	R\$	0,456080	=	31,92
	120	A	R\$	0,684130	=	82,09
	153	A	R\$	0,760140	=	116,30
SUBVENCAO BAIXA RENDA				- 45,24		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Média 12 meses:

HISTÓRICO DE MEDIÇÃO



Das 12:00 às 18:00h, o valor da unidade consumidora sujeita a subsídio do tarifa mínimo de energia elétrica a partir de 25/09/2023, conforme Art. 368, REN ANEEL 1000/21, com também a inclusão do nome do consumidor no EPC SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento, favor, desconsiderar.

MENSAGENS IMPORTANTES

REAVISO DE VENCIMENTO

(*) ICMS tributado anteriormente por Substituição Tributária, nos termos da Lei No. 217/2021.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ELIAS FONSECA BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
29565685 SSP AM



CPF
723.413.003-91

DATA NASCIMENTO
04/12/1975

FILIAÇÃO
MARIANO TINOCO BARBOSA
MARIA RAIMUNDA FONSECA BARBOSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
06821518391

VALIDADE
10/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
05/04/2017

OBSERVAÇÕES
A
EAR

Elias Fonseca Barbosa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANAUS, AM

DATA EMISSÃO
11/08/2021

[Signature]

DIRETOR PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

85475826802
AM035395389

AMAZONAS

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2077824569

PROIBIDO PLASTIFICAR
2077824569



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO AMAZONAS
 COMARCA DE MANAUS
 CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
 SELMA MARIA LIRA BARROS
 OFICIAL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:
ELIAS FONSECA BARBOSA e JOYCEANNE REIS NOBRE FONSECA

MATRÍCULA:
004499 01 55 2014 2 00117 206 0013614 01

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

Noivo: ELIAS FONSECA BARBOSA brasileiro, pintor, solteiro, natural de Itapecuru Mirim/MA, nascido aos quatro (04) dias do mês de dezembro (12) do ano de mil e novecentos e setenta e cinco (1975), domiciliado e residente na TV. Cmd Clementino 1, 37, Casa 01, Centro, Manaus-AM, filho de Mariano Tinoco Barbosa e Maria Raimunda Fonseca Barbosa

Noiva: JOYCEANNE REIS NOBRE Brasileira, auxiliar de serviço, solteira, natural de Manaus/AM, nascida aos oito (08) dias do mês de novembro (11) do ano de mil e novecentos e oitenta e cinco (1985), domiciliada e residente na TV. Cmd Clementino 1, 37, Casa 01, Centro, Manaus-AM, filha de Aluisio Moises Ferreira Nobre Filho e Suzana da Silva Reis

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

DIA MÊS ANO

Trinta e um de dezembro de dois mil e quatorze

31

12

2014

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens,

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR(QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Noivo: ELIAS FONSECA BARBOSA

Novo nome da Noiva: JOYCEANNE REIS NOBRE FONSECA

Selo

AM143595-81 - REGISTRO CIVIL - Tipo registro: CASAMENTO, REGCIVIL, Livro: 117, Folha: 206, Tomo: 13614, Protocolo: 13614 Nome da parte: ELIAS FONSECA BARBOSA, JOYCEANNE REIS NOBRE, Data/Hora da utilização: 31/12/2014 10:38:43 - Emitido por: Manoel Henrique dos Santos Barros, Valor ato: 176,53 Valor emolumentos: 176,53, FUNETJ: 0,00, FUNDPAM: 0,00, FARPAM: 0,00, ISS: 5,63

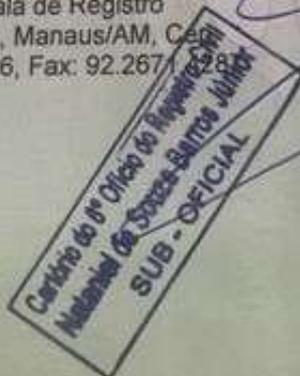
Cód. Validação: 7A4C-E0CB-20AA-BD89 - Consulte o selo em: <http://www.seloam.com.br/>

6º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Manaus/AM

Selma Maria Lira Barros - Oficial de Registro
 Rua Lourival Muniz, 454, Glória, Manaus/AM, CEP: 69.027-640, Fone: 92-3673.9096, Fax: 92.267.2887

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
 Manaus, 31 de dezembro de 2014

NATANIEL DE SOUZA BARROS JUNIOR
 Oficial Substituto



1ª Via da Certidão

FATURA N.º
160615936

REFERÊNCIA:
08/2023

ROTEIRIZAÇÃO:
DATA DE EMISSÃO:
09/08/2023

VENCIMENTO:
26/08/2023

NOMERAZÃO SOCIAL:
JOYCIANNE REIS NOBRE

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO:
TRV COM CLEMENTINO - 35, CENTRO - MANAUS - CEP:69025000

COMPLEMENTO:
; A-00 N.º M.E.: 37 C1

NÚMERO DO HIDRÔMETRO:
Y185561570

LEITURA: ANTERIOR: 697 ATUAL: 795

DATA DA LEITURA: ANTERIOR: 10/07/2023 ATUAL: 09/08/2023

SITUAÇÃO DA LIGAÇÃO:
AGUA: ATIVA
ESGOTO:

CATEGORIA / N. DE ECONOMIAS:
RESIDENCIAL: COMERCIAL: INDUSTRIAL: PÚBLICA:

HISTÓRICO DE CONSUMO:

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO:

REFERÊNCIA:	CONSUMO MEDIDO:		CONSUMO FATURADO:	
	ÁGUA	ESGOTO	ÁGUA	ESGOTO
07/2023	20		20	
06/2023	20		20	
05/2023	20		20	
04/2023	47		20	
03/2023	3		10	
02/2023	0		10	
01/2023	4		10	
12/2022	3		10	
11/2022	3		10	
10/2022	6		10	
09/2022	8		10	
08/2022	2		10	

DIAS CONSUMO:	CONSUMO (M³) MEDIDO:			CONSUMO FATURADO (M³):
	ÁGUA	CÉDITO	RESIDUAL	
30	98	0	0	20

FAIXA DE CONSUMO:

FAIXAS DE CONSUMO	CONSUMO FATURADO (M³):	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)
0 A 10	10	25,96	0,00
10 A 15	5	12,98	0,00
15 A 20	5	50,31	0,00

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO:

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:	VALOR FATURADO (R\$):
VALOR DE ÁGUA	39,25
MLT IMPONT 06/2023	1,79
JRS IMPONT 06/2023	0,71

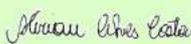
ALÍQUOTA:	PIS 1,65%	COPINS 7,6%	ISS 5,00%	RETENÇÃO DE TRIBUTOS (R\$):
VALOR (R\$):	0,60	0,00	0,00	0,00

TOTAL A PAGAR (R\$): 91,75

PAGUE COM PIX





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			 A M	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1934297860	NOME MIRIAN ALVES COSTA	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 18446868 SSP AM		
		CPF 818.348.292-91	DATA NASCIMENTO 22/05/1986	
		FILIAÇÃO JUCICLEIDE DE SOUZA ALVES		
		PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
	N° REGISTRO 06464326300	VALIDADE 02/08/2025	1ª HABILITAÇÃO 18/09/2015	
ENGO	OBSERVAÇÕES			
	 ASSINATURA DO PORTADOR			
	LOCAL MANAUS, AM	DATA EMISSÃO 04/08/2020		
1934297860	ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		34347640648 AM032501102	
	AMAZONAS			
DENATRAN		CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO AMAZONAS - COMARCA DE MANAUS
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
Av. Leopoldo Peres, 666 - Fone: 3629-1334
EDUCANDOS - MANAUS ^{3639 1718//}
_{8146 4185//}

Mirandolina da Silva Godinho Macêdo
Oficial Titular

Arlindo Jorge T. Macedo
Sub-Oficial do Reg. Civil

CASAMENTO Nº 6.854//

CERTIFICO que, às fls. 146, do Livro Nº B 60, de registro de Casamentos, foi lavrado hoje, o assento do casamento de FRANCISCO DA SILVA COSTA //
:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: e MIRIAN DE SOUZA ALVES //
:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: contraído perante o MM. Juiz Dr. Joao Bezerra de Souza. // e as testemunhas, as que constam, no termo, Realizado no dia, 06 de SETEMBRO de 2.006, às 10:00 horas no TRIBUNAL DO JURI, nesta cidade //

Ele, nascido em Manaus AM, Solteiro, C/ 21 anos//aos Quatorze (14), . . .
:x:x:x:x:x:x: de Março. de 1.985//, profissão Carteiro. // residente e domiciliado nesta cidade // filho de Joao Baltazar da Costa // e de Dona Jucileide da Silva Costa //

Ela, nascida em Manaus AM, Solteira, C/ 20 anos//aos Vinte e Dois(22),
:x:xx:x:x: de Maio. de 1.986//, profissão do Iar// residente e domiciliada nesta cidade // filha de :x:// e de Dona Jucicleide de Souza Alves. //

A contraente passa a assinar-se MIRIAN ALVES COSTA // foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 1.525 Nº _____ do Código Civil. Observações: Que o Regime é de.: Comunhao Parcial de Bens//



O referido é verdade. Dou fé

MANAUS AMAZONAS, 13 de OUTUBRO. de 2.006//

[Handwritten Signature]
OFICIAL

CLIENTE Nº / MATRICULA

7372902-7

EMISSION

27/09/2023

Quad. Lote
 8.22320

CONTA DE ÁGUA Nº

MÊS REFERÊNCIA

VENCIMENTO

75.804.326

Agosto/2023

14/09/2023

SETOR.ROTA.SEQ.CICLO

25.1.3360.120

MANAUS AMBIENTAL S/A

Avenida André Araújo, 1.981

Manaus/AM - CEP 69060-000 CNPJ: 03.264.927/0001-27

MEDIDOR

DIÂMETRO

ECONOMIAS

Y18S409842

1.5 M3/H -Y

RES. COM. IND. PUB. SOC.

1 0 0 0 0

MORADOR

FRANCISCO DA SILVA COSTA

76900681204

LEITURA ANTERIOR

LEITURA ATUAL

CONSUMO FATURADO(M³)

DATA

DATA

17

31/07/2023

31/08/2023

REAJUSTE TARIFÁRIO - 20230129

50-EMITIDO - RETIDA

PIS(0,00%)(BASE DE CÁLCULO: R\$ 0,00): R\$ 0,00
 COFINS(0,00%)(BASE DE CÁLCULO: R\$ 0,00): R\$ 0,00
 ISS(5%)(BASE DE CÁLCULO: R\$ 0,00): R\$ 0,00

ENDEREÇO DO IMÓVEL

RUA BOM JESUS-565-CASA- A 67EDAM-COROADO-MANAUS-AM-Cep: 69000000

Colab. Leitura: DIEDRON MOTA

ESPECIFICAÇÕES DA CONTA

TIPO ECONOMIA	FAIXA CONSUMO	UNID	QTD/EC/CONS	V.UNIT.	TOTAL R\$	ICMS%	DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO
RESIDENCIAL	ate 10	M³	1 x 10	5,19	51,92		VALOR DE ÁGUA 122,36
RESIDENCIAL	de 10 a 20	M³	1 x 7	10,06	70,44		
ÁGUA							
ESGOTO							

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

AMOSTRA REALIZADAS:	COLIFORMES TOTAIS	COLIFORMES TERMOTOLERANTES	BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS	CLORO LIVRE	TURBIDEZ	pH	COR APARENTE
AMOSTRAS ANÔMALAS:	1080	1080	59	1652	1652	1028	1218
AMOSTRAS CONFORMES:	2	0	0	4	1	0	74
	1078	1080	59	1648	1651	1028	1144
AMOSTRA REALIZADAS:	(UFC/100 ml) Ausência em 95%	(UFC/100 ml) Ausência	(UFC/ml) 500	(ml/l) 0,2 / 5,0	(NTU) 5,0	pH 6,0 a 9,5	(UC) 15

PAGAMENTO APÓS A DATA DE VENCIMENTO
 SERÃO COBRADOS MULTA DE 2%, JUROS
 DE 1% AO MÊS E ATUALIZAÇÃO
 MONETÁRIA COM BASE NO INPC.

TOTAL A PAGAR

122,36

MENSAGEM

LEITURA NORMAL
 NOSSOS ARQUIVOS NÃO ACUSAM DÉBITO(S).

1

*CONSUMO MEDIDO EM M³ NOS ÚLTIMOS 12 MESES *



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CLIENTE Nº / MATRICULA

7372902-7

TOTAL A PAGAR

122,36

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Fatura Quitada

VENCIMENTO

14/09/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL E JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL - COM EXCEÇÃO DE
PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA
SEEU

CERTIDÃO Nº: 007679045

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores a data de 04/06/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

JUCELIO LIRA DA SILVEIRA, casado, , nascido aos 11/03/1982, vinculado ao CPF: 746.732.202-00. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 5 de junho de 2024.

PEDIDO Nº:

0007679045





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL E JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL - COM EXCEÇÃO DE
PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA
SEEU

CERTIDÃO Nº: 007679059

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores a data de 04/06/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

MIRIAN ALVES COSTA, casada, , nascida aos 22/05/1986, vinculada ao CPF: 818.348.292-91. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 5 de junho de 2024.

PEDIDO Nº:

0007679059





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL E JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL - COM EXCEÇÃO DE
PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA
SEEU

CERTIDÃO Nº: 007679088

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores a data de 04/06/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ANDERSON DE CASTRO FONSECA, união estável, , nascido aos 02/02/1991, vinculado ao CPF: 003.069.112-56.*****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 5 de junho de 2024.

PEDIDO Nº:

0007679088





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL E JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL - COM EXCEÇÃO DE
PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA
SEEU

CERTIDÃO Nº: 007679008

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores a data de 04/06/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ELIAS FONSECA BARBOSA,, casado, , nascido aos 04/12/1975, vinculado ao RG: 29565685, CPF: 723.413.003-91. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 5 de junho de 2024.

PEDIDO Nº:

0007679008





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 007727281

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

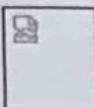
Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 24/06/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

INSTITUTO F3M - INSF3M, residente na RUA BOM JESUS, 562 C2, COROADO, CEP: 69080-090, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 14.014.043/0001-30. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 25 de junho de 2024.

PEDIDO Nº: 0007727281



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

PROTOCOLO REDESIM
AMP2300138799

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) INSTITUTO F3M - INSF3M	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.014.043/0001-30
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

- 248 Alteração do tipo de unidade
249 Alteração da forma de atuação
211 Alteração de endereço dentro do mesmo município
220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)
244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ
221 Alteração do título do estabelecimento (nome de fantasia)
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: AM39492882 - 14014043000130

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ	QSA
------	-----

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Preposto
NOME MIRIAN ALVES COSTA	CPF 818.348.292-91
LOCAL E DATA 30.10.2023	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Mirian Alves Costa</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

07. RECIBO DE ENTREGA

RCPJ - REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Manaus - Amazonas
REGISTRADO

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - MANAUS/AM
VINCULADO
Reg. Nº <u>73008</u> Livro "A" nº <u>1415</u>

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA



REG. TÍT. E DOCUMENTOS
RTD/PJ
MANAUS / AM
Mª da Conceição C. Lopes
Oficial
REG. CIVIL DAS P. JURÍDICAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

EM BRANCO



**Instituto
F3M**

Promovendo Ações Socioeducacionais, Culturais e Ambientais na Amazônia



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE NO INSF3M



**Manaus – AM
2024**



(92) 99434-5143 _ 3239-2151



administrativo@institutoif3m.com.br



@institutoif3m



www.institutoif3m.com.br



CNPJ: 14.014.043/0001-30



Rua Bom Jesus, nº 565, Coroado 1, C2, CEP: 69080-090, Manaus/AM

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1. Dados

Nome:	INSTITUTO F3M
Mantenedora	Entidade Privada
Endereço Receptora	Rua Bom Jesus, 565, Coroado 1, C2, Manaus-Amazonas, CEP: 69080 - 090.
CNPJ	14.014.043/0001 – 30
Estado	AMAZONAS
Tipo de Atividades	Atendimento especializado, encaminhamentos, pareceres e orientações

2 - Responsável

Presidente	Mirian Alves Costa
Técnico Responsável	Jozinete Trindade dos Santos, CRESS 9594 15º REGÃO
Equipe Operacional	Técnicos,colaboradores e voluntários
Agentes Sociais Envolvidos	Mulheres,crianças e adolescentes,idosos,familiares e comunidade

3 - Período de Atividades

Data de Início	Janeiro a dezembro de cada ano vigente	Horário:	De Seg. a sexta feiras das 09h às 16h
----------------	--	----------	--

4 – Apresentação das atividades

A proposta apresenta o relatório de atividades desenvolvidas no Instituto F3M, que teve por finalidade desenvolver ações na modalidade de Proteção Social Básica,por meio da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCSV,promovendo a prevenção e proteção social de Mulheres,crianças e adolescentes,idososos,familias e comunidade Manauara e interiorana, por meio de ações socioeducativas e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitário que contribuiram para a melhoria da qualidade de vida dessas famílias e comunidade, bem como a inclusão social e a concretização de ações para o exercício da cidadania dos atendidos. As atividades foram desenvolvidas através do Projeto Social INSF3M, que tiveram como ações a

cada ano vigente: O Apoio social; pedagógico;Psicológico e Educação de Valores e Cidadania.

O desenvolvimento do projeto social segue a um ritmo de respeito às normas sanitárias, conduzindo as atividades de atendimentos de interesse social, de acordo com o cronograma de atividades que vai sendo adaptado e conduzido a partir do cronograma anual do INSF3M e assim atender às pessoas em vulnerabilidade social.

O projeto é uma somatória de atividades atendimentos com a assistente social, psicólogo, e pedagogo, assessoria jurídica, assessoria contabilista, aulas de violão, fisioterapia, optometria realização de cursos, palestras, workshop, rodas de conversas, entrevistas, assistência de moradia e impacto frente a vulnerabilidade social. Neste espaço se promove um trabalho interdisciplinar composto por Serviço Social e Psicologia que atuam na realização de estudos e atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão setor jurídico. E dessa forma também desenvolve ações de natureza educativa e preventiva, em conjunto com os demais profissionais da Central Judicial com o intuito de garantir a qualidade nos atendimentos.

O projeto tem a iniciativa de levar para as comunidades assistidas, a formação profissional para geração de emprego e renda, acompanhamento psicossocial e de saúde, como encaminhamentos, acompanhamentos, rotinas, instruções com palestras, cursos, minicursos, oficinas e outros.

Contudo, em vista que ainda nos encontramos na atual conjuntura resquícios e consequências de uma pós pandemia-Covid 19, resultando na restrição a ambientes com aglomeração de pessoas, traz a exigência a certos padrões de segurança a todos, logo, a sede do INSF3M se tornou o *locus* das atividades, pois nesse local é possível acompanhar as condições de assepsia. O Instituto tende a colaborar com a sociedade, como iniciativa de amenizar os problemas sociais, como a implementação de projetos futuros para socializar atividades de impacto, positivamente em pessoas que vivem em vulnerabilidade social. O projeto insere em suas metas que se destinam a estabelecer o compromisso diante da aplicação, sendo:

Meta 1: Desenvolver grupos de convivência social para as famílias em situação de risco pessoal e social, promovendo um espaço reflexivo e de compartilhamento de experiências, visando o empoderamento feminino e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Meta 2: Contribuir para que as famílias assistidas pelos serviços do INSF3M possam obter e firmar

seu protagonismo na sociedade, na garantia do acesso a políticas públicas no atendimento de suas demandas.

Meta 3: Proporcionar ao público-alvo do projeto, atividades ou oficinas socioeducativas, lúdicas e ocupacionais, cursos, possibilitando novos conhecimentos, potencialidades e habilidades, com o foco para geração de trabalho e renda, visando a melhoria da qualidade de vida.

A culminância dessas metas e a absorção dos fatores norteadores permitem que a equipe do INSF3M direcionada a execução do projeto social anualmente seja aplicada e conduza as atividades no sentido de estabelecer um propósito na distribuição e execução das atividades.

5. Detalhamento das Atividades anuais executadas a cada mês

5.1 -Dados de endereçamento

Para	Instituto F3M
De:	Equipe de trabalho "INSF3M"

6. Descrição do Projeto

O Projeto INSF3M insere-se na modalidade de **Proteção Social Básica**, por meio da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV. Promovendo a prevenção e proteção social de famílias assistidas, por meio de ações socioeducativas e de fortalecimento de vínculos familiar e comunitário.

6.1 TÍTULO:

PROJETO SOCIAL DO INSF3M

6.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: JANEIRO A DEZEMBRO DE CADA ANO VIGENTE/2023 - 2024

6.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos e Idosos, famílias e comunidades no entorno do bairro Coroado, adjacências e sociedade manauara em situação de vulnerabilidade social, usuárias do

6.4 APRESENTAÇÃO DO INSTITUTO, MISSÃO, VISÃO E FINALIDADE E JUSTIFICATIVA:

O Instituto F3M, antes denominado de Associação Amazonense de Equoterapia – AAME, teve por finalidade inicial no ano de 2011 de contribuir para a reabilitação e educação de pessoas portadoras de deficiência e/ou pessoas com necessidades especiais, que buscavam esses serviços no Instituto mediante a prática da Equoterapia, onde a diretoria e equipe de técnicos colaboradores com muita dedicação, vontade e competência desenvolvia a prática da Equoterapia da forma profissional, assistencial e de qualidade capaz de trazer benefícios físicos, psíquicos, educacionais e sociais aos cidadãos amazonenses portadores de necessidades especiais, mantendo um padrão ético no desempenho das atividades.

Por um determinado período nos anos que interpassam de 2018 a 2022, a Associação Amazonense de Equoterapia passou por dificuldades financeiras, somada a uma crise pandêmica global de Covid 19, por essas razões e entre outras, foi necessária a suspensão das atividades, paralisando também a execução do projeto Equoterapico que atendia a comunidade manauara.

No ano de 2022, por meio de outro grupo de amigos em regime de assembleia, reuniram-se os integrantes em assembleia, bem como novos interessados com a finalidade de reativar a Associação Amazonense de Equoterapia – AAME retomando as atividades que consecutivamente deu seguimento para um projeto social denominado Instituto F3M, ou Projeto INSF3M, voltado especificamente para as pessoas e famílias de baixa renda, mais precisamente no bairro do Coroado com serviços oferecidos nas áreas da Assessoria Jurídica e demandas relacionadas a Previdência Social, Assistência Social, Psicologia, Clínica Médica e Laboratorial, Exames de Optometria, atendimento de fisioterapia, cadastro de emprego, encaminhamentos para emissão de documentos entre outros atendimentos.

O processo de transição das instituições acerca da mudança de nome da Associação Amazonense de Equoterapia para Instituto F3M, foi alterado, aprovado e registrado sob o amparo legal e inserido nos autos do Cartório de Registro Civil e Tabelião de Manaus.

Desde então, a preocupação das principais lideranças responsáveis em captar recursos financeiros e humanos para manter o funcionamento do Instituto, tem sido fundamental e constante para a execução de um projeto social de maior amplitude e de viabilização no acesso aos serviços

ofertados, não somente aos beneficiários do bairro Coroado mas também aos demais bairros da cidade de Manaus e a quem deste Instituto necessitar.

Assim está constituído nos dias atuais o INSTITUTO F3M, doravante denominado - INSF3M, fundado em 07 de junho de 2011, arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Estado do Amazonas - RCPJ, sob nº 29329, Livro - A 525, em seção de 20/07/2011, é uma associação civil sem fins econômicos, de pessoa jurídica de direito privado, com prazo de duração indeterminada, sem finalidade política ou religiosa, de caráter e projetos de atendimentos a criança e adolescentes, mulheres, jovens, pessoas com deficiência e idosos em vulnerabilidade social, inclusão, realização de cursos profissionalizantes (artesanatos, beleza, saúde, administração, tecnologia, idiomas, construção civil, gastronomia, moda, hotelaria, turismo, indústria, mecânica, informática, corte/costura, cabelereiro e manicure dentre outros), saúde, meio ambiente e sustentabilidade, cultura, habitação, esportes e lazer, esportes paraolímpicos, futebol: masculino e feminino, regida pelas disposições deste Estatuto, pelo Código Civil Brasileiro e pelos princípios fundamentais contidos na vigente Constituição da República Federativa do Brasil e pelos demais disposições legais.

A realidade vivida pelas comunidades manauaras e especificamente em se falando da área abrangente que é o bairro do Coroado que são assistidas pelo INSF3M se concretiza muitas das vezes pela falta de segurança e política social pública eficaz que amenize as situações de vulnerabilidade e riscos sociais e pessoais que as famílias enfrentam em seu cotidiano com a dificuldade de acesso e da garantia de direitos e do exercício pleno da cidadania. Com a precariedade de maiores investimentos em políticas sociais há a geração de diversas situações que agravam as vulnerabilidades sociais, tornando as pessoas excluídas dos bens, serviços e riquezas produzidas socialmente. E é a partir do contexto em que é vivenciado por esse público que apresentam várias situações de vulnerabilidade que ocorrem da pobreza, privação, ausência de renda, a falta de moradia própria, enfim a fragilização de vínculos afetivos e de pertencimento social decorrentes de discriminação étnicas, de gênero, relacionadas a sexualidade, deficiência, entre outros, que dificultam o acesso dessas famílias aos direitos que o INSF3M realiza sua atuação na prevenção.

O Instituto F3M se coloca como instrumento de articulação e estratégia de fortalecimento dos vínculos familiares, desenvolvendo eventos na instituição, pautados no eixo norteador da

Assistência Social como política de proteção social, de acordo com o artigo primeiro da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), “a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas “sem distinção de raça e cor e multidisciplinar para formação da com inscrição junto ao Conselho de assistência Social.

Dessa forma o INSTF3M não mede esforços em executar ações, projetos nas diversas modalidades, partindo daí a criação e implantação de projetos e serviços para resguardar os direitos familiares e fortalecer a convivência familiar e comunitária, o instituto atua com muita seriedade e respeito contando com a contribuição de parceiros, grupos de voluntários, doadores e colaboradores.

Entre títulos e Certificados o Instituto busca:

- a) Certificado de Registro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente/ CMDCA;
- b) Título de Utilidade Pública Federal;
- c) Conselho Municipal de Assistência Social;
- d) Prêmio de Reconhecimento por suas mais diversas ações que ocorrerão ao longo do projeto;

Os princípios que embasarão as ações estão pautados na:

Missão

Promover Ações Socioeducacionais, Culturais e Ambientais, e, Projetos de atendimentos a crianças e adolescentes, mulheres, jovens, pessoas com deficiência e idosos em vulnerabilidade social, inclusão e realização de cursos profissionalizantes na Amazônia.

Visão

Ser um Instituto reconhecido e valorizado pela sociedade Amazonense pela eficiência, inovação e referência pela qualidade nos Projetos e Ações Socioeducacionais, Culturais e Ambientais.

Tem por Valores a Ética; Moral; Transparência; Inclusão Jovens, Adultos e Idosos; Eficiência; Valorização e Capacitação profissional; Responsabilidade Fiscal; Honestidade; Segurança Social e Alimentar; Inovação; Tecnologia; Saúde e Bem-Estar.

Finalidade

 (92) 99434-5143 _ 3239-2151  administrativo@institutoif3m.com.br

 @institutoif3m

 www.institutoif3m.com.br

 CNPJ: 14.014.043/0001-30

 Rua Bom Jesus, n° 565, Coroado 1, C2, CEP: 69080-090, Manaus/AM

Compor a Rede Socioassistencial do município onde todos os colaboradores atuam como defensores dos direitos das crianças e adolescentes, da família e do idoso, compondo uma conexão ainda com as três esferas para que a transformação social ocorra igualmente com objetivos comuns.

Ao realizar a identificação da demanda a ser atendida percebeu-se a necessidade de trabalhar a sensibilização das famílias que serão beneficiadas no que concerne a importância de sua participação para a execução e finalização do projeto. Neste sentido esse Plano justifica-se pela necessidade de despertar nas famílias o entendimento de construirmos junta a possibilidade de melhoria de vida para que as mesmas recuperem a autoestima e também possam ter acesso no atendimento aos seus direitos de forma garantida e se preparem para enfrentar os seus problemas.

6.5. DIAGNÓSTICO SÓCIO TERRITORIAL

O bairro Coroado surgiu quando a TV Ajuricaba, de propriedade da família Hauache, começou a exibir programas da Rede Globo de Televisão, na condição de repetidora. Uma das primeiras novelas a ser exibida tinha como cenário a cidade de Coroado. Sucesso em 1971, a obra foi inspirada no romance escrito pela novelista Janete Clair, esposa do acadêmico e escritor Dias Gomes.

A data do aniversário do bairro é o dia 12 de outubro de 1971, quando o governador do Estado do Amazonas, coronel João Walter de Andrade, sem desapropriar toda a área, fez doação de alguns lotes de terras para os invasores. As terras eram de propriedade da Universidade Federal do Amazonas.

O bairro do Coroado está localizado na Zona Leste de Manaus, limitando-se com os bairros do Aleixo, Petrópolis, Japiim, Distrito Industrial, Armando Mendes, Zumbi dos Palmares e São José Operário. Começa na avenida André Araújo em direção ao Campus da Universidade Federal do Amazonas, ingressa na alameda Cosme Ferreira e conclui seu perímetro na avenida Grande Circular.

A região ocupa uma superfície de 1.142,21 hectares e é cortada pelos igarapés do Quarenta e Atílio Andeazza. Quando começaram as primeiras invasões, o local era tomado de matagal e as



primeiras ruas, durante o inverno, ficavam intransitáveis e escorregadias, causando acidentes de carros e perigo aos pedestres¹.

O perfil do público assistido pelo projeto social do INSTITUTO F3M é caracterizado por se encontrar em situação de vulnerabilidade social como as vítimas atingidas pela enchente que acontecem em determinado período no Amazonas, famílias desempregadas, de baixa renda, com privação alimentar, condições precárias de habitação e vínculos familiares comunitários fragilizados.

Grande percentual de 99% dos usuários que buscam os serviços do INSF3M são de famílias chefiadas por mulheres que pertencem às classes sociais mais baixas da sociedade, perfil esse suscetível à violência, uma vez que possuem pouco acesso à informação sobre os seus direitos; ao ensino escolar – desde o básico ao superior, bem como à qualificação profissional e ao trabalho cuja remuneração possa suprir as necessidades essenciais de uma sobrevivência digna. Ou, encontra-se morando de aluguel ou cedência de espaços por conhecidos e familiares, assim na maioria das vezes, em situação de risco e total vulnerabilidade social.

As maiorias dos componentes das famílias trabalham no mercado informal, ou são beneficiários de Programas Sociais do Governo Federal como o Bolsa Família, ou aposentados, BPC ou recebem algum tipo de auxílio, a grande maioria sem vínculos trabalhistas, o que não lhes permite nenhum tipo de benefício advindos da Previdência Social.

Através das triagens sociais realizadas no espaço Institucional do INSF3M com as 200 (duzentas) famílias que são assistidas pelo projeto, averiguou - se que referente ao aspecto étno-racial predominam os usuários autodeclarados pardos, atingindo 71% na composição. Em se tratando de usuários negros, os percentuais totalizam 5%. Os usuários que se auto declararam amarelos ou indígenas detêm os menores percentuais na composição. Os amarelos representam apenas 1% dos usuários. Já os indígenas detêm percentuais de 1%. Em relação à usuários brancos, a participação atinge 22 % do total. A faixa etária das famílias são de 0 a 78 anos, a escolaridade vai de pessoas que não são alfabetizadas ao Ensino Superior².

¹ <https://noamazonaseassim.com/historia-do-bairro-coroado>.

² Pesquisa socioeconômico do INSTF3M/2024.



Entrevistados sobre o grau de escolaridade declararam que 1 % dos chefes de família são analfabetos, declararam que o ensino médio foi concluído por 28 % dos chefes de família, declararam ainda que 21% dos chefes de domicílio não concluíram o ensino médio, 12% concluiu o ensino Fundamental, enquanto 35% possuem o fundamental incompleto, e o superior por 0.5%, 0.5% não concluíram o ensino superior e 2% estão cursando o EJA, muitas pertencem às classes sociais mais baixas da sociedade, perfil esse mais suscetível à violência, ao desemprego uma vez que precisam cuidar dos filhos, e possuem pouco acesso à informação sobre os seus direitos; ao ensino escolar – desde o básico ao superior, bem como à qualificação profissional e ao trabalho cuja remuneração possa suprir as necessidades essenciais de uma sobrevivência digna. Por vezes, encontram-se morando de aluguel ou cedência de espaços por conhecidos e familiares, assim na maioria das vezes sobrevivendo de benefícios sociais.

A situação de moradia demonstra que 6% das famílias possuem casa própria em locais inapropriados, geralmente em invasões ou em áreas que sofrem de alagações, calamidades ou emergências ou propriedades irregulares 67% moram alugado, 27% em casa cedida por familiares. Isso dificulta bastante a vida de muitas famílias que estão desempregadas ou que vivem apenas de bicos, pois o aluguel é algo que implica bastante na renda.

Indagados sobre a condição econômica dos chefes de domicílio, 23% se encontram desempregados, 18% declarou serem domésticas, 9% são diaristas ou realizam serviços domésticos, 31% declararam-se autônomos e 11% trabalhadores em serviços gerais. Declararam-se também como motoristas (2%). As demais atividades indicadas são, igualmente, atividades que não exigem muita escolaridade e nem especialização, e que naturalmente são mal remuneradas se classificam em torno de 6%.

Quanto à renda familiar, uma minoria situa-se entre meio (1/2) e (02) salários mínimos (14%), seguindo-se as com renda de até 01 salário mínimo (22%). Sendo que, (23%) das famílias declararam não possuir renda. Das famílias assistidas pela triagem do serviço social (41%) recebem o programa Bolsa família que funciona como única fonte de renda.

A dificuldade de renda coloca as famílias em situações vulneráveis, pois não conseguem suprir suas necessidades básicas, oferecendo alimentação inadequada, sem moradia digna, sem conforto, lazer e segurança que são estes, alguns aspectos que favorecem a construção de seres humanos preparados para vida em sociedade.



Dentre estas famílias (94 %) é chefiada por mulheres e (3%) chefiada por idoso. Das famílias pesquisadas, (3%) possuía no momento da entrevista algum membro deficiente, sendo o número dessas deficiências constituídas por doença mental (0,5%) seguindo-se os deficientes físicos (2,5%), outros 0,5% teve redução na capacidade física e mental agravada por doenças crônico-degenerativas e classificada como deficiência orgânica. No momento do estudo nenhum destes deficientes necessitava do uso de cadeira de rodas. As famílias em sua maioria são formadas por 3 a 6 pessoas, na maioria famílias jovens com 1 a 3 filhos.

Dos dependentes e outros partícipes da composição familiar dos usuários, as crianças e adolescentes compõem (50 %) do público a serem assistido pelo Projeto, das pessoas mais jovens, pouco mais de (21%) tem entre 20 e 39 anos, (23%) possuem de 40 a 59 anos e (6%) tem mais de 60 anos.

Quanto ao tempo de residência no domicílio a maioria informou ser superior a 10 anos (75%) seguindo as famílias que residem entre 5 e 10 anos (14%), os demais residem a menos de (11%) 5 anos. O estado civil dos responsáveis pelo domicílio é casado/união estável (32%), solteiro (65%) viúvo (1%) e separado (2%).

No que tange parcerias e articulação com a rede Socioassistencial o **INSF3M** integrar-se aos seguintes equipamentos localizados na região:

REDE SOCIOASSITENCIAL EXISTENTE NO ENTORNO		
Nº	Equipamentos públicos ou privados da REDE SUAS	Quant.
01	Escolas Municipais	09
02	Escolas Estaduais	08
03	Acolhimento Unidade De Acolhimento Institucional Para Adultos E Famílias SAIAF Coroado	01
04	Escola Municipal de Educação Infantil	03
05	Posto de Saúde USF	09
06	Corpo de Bombeiros da Polícia Militar	01
07	Associação de Moradores do Bairro do Coroado	01
08	ASSIC (Associação dos Idosos do Coroado)	01

7. VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 7.1 Atendimentos especializados por profissionais do Serviço Social, Psicologia e Pedagogia
- 7.2 Encaminhamentos para atendimentos em saúde, marcação de exames, agendamento com o fisioterapeuta e oftalmologista através de rede particular parceira, emissão de documentos e outros.
- 7.3 Auxílio Habitação;
- 7.4 Orientação profissional e psicossocial
- 7.5 Pessoas em vulnerabilidade Social
- 7.6 Reuniões, Cursos e Palestras

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES:

Relatório de Campo Mensal – INSF3M - SERVIÇO SOCIAL

Responsável técnica: JOZINETE TRINDADE DOS SANTOS - Assistente Social CRESS- 9594.

MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO

Horário: 9h as 15h horas

Total de Horas diárias 06 h, 30 hs semanais; carga horaria: 120 horas

Descrição de atividades

As atividades no INSF3M, referentes ao projeto social iniciam com o segmento dos passos planejados no plano de trabalho, no decorrer de cada mês são realizadas a organização das tarefas, em reuniões com a equipe de trabalho e a execução das atividades. O processo de execução das atividades segue no item relatório descritivo, onde se percorre durante todo os 12 meses do mês do ano vigente

Atividades específicas de execução do Projeto

As atividades foram se construindo de acordo com as necessidades de organização do ambiente de trabalho, com a equipe se empenhando em definir as atividades dentro de um aspecto que respeite as limitações impostas pelos órgãos de saúde, ajustando ao ambiente de recepção.

Aqui será apresentado um relatório detalhado das atividades realizadas com a organização das evidências em relatório fotográfico em anexo.

Aqui serão destacados os meses de atividades que procederam no decorrer do ano, onde a participação da equipe do serviço social acontece de forma muito aplicada, nessa equipe consta de assistentes sociais, sobretudo, as tarefas de organização dos cronogramas, atendimentos e encaminhamentos, interagindo com toda a equipe de profissionais da psicologia e pedagogia.

Detalhamento das Etapas do Projeto

MÊS DE JANEIRO

Plano de trabalho: Realizar Relatório Social, com articulação do Relatório da Pedagoga:

Aplicar Questionário, Levantamento do Perfil Socioeconômico; Organizar o Banco de dados dos 210 usuários cadastrados no Projeto Social da INSF3M.

Atividade desenvolvida: Abertura da nova rodada de cursos, apresentação da equipe de trabalho e atendimento personalizado de mulheres.

MÊS DE FEVEREIRO

Plano de trabalho: Realização de palestras socioeducativas, com a temática: **A mulher na atuação de seu protagonismo.**

Orientação Socioeducativa, Jurídica e Familiar, para 80 Mulheres. Ações de Gestão Socioassistencial e Garantia de Direitos. Material de apoio, Slides, Folders, Paródia, Data Show, Sorteio de brindes, discussão sobre a Temática, com a perspectiva inovadora da realidade que vivem.

Atividade desenvolvida: Foi realizada palestra para instruir a mulher sobre seu papel na construção de novo momento, a conversa girou sobre a forma de qualificação profissional, onde a instrução dada pela Engenheira Eletricista e Assistente Social Aline Pedraça permitiu que as mulheres conhecessem a perspectiva da mulher no mercado de trabalho e a atualização das demandas de casa com simples reparos.

Plano de trabalho: Realizar Relatório Social, com articulação do Relatório da Pedagoga, encaminhamento para atendimento externo: Aplicar Questionário, Levantamento do Perfil Socioeconômico. Organizar o Banco de dados das 30 Mulheres, inscritas no Projeto Social da INSF3M.

Atividade desenvolvida: Neste dia foi reservado para o acolhimento das mulheres, uma forma de ouvir suas reivindicações, a Senhora responsável pelo Instituto F3M Mirian da Costa, iniciou com as boas vindas as participantes mulheres e demais pessoas presentes no centro e a seguir foi feita a roda de conversa sobre a Violência contra a mulher.

MÊS DE MARÇO

Plano de trabalho: Realizar Relatório Social, com articulação do Relatório da psicologia.

Atividade desenvolvida: Na sexta feira é dedicada para atividades integradas com a sociologia, a realização de palestra sobre moradia, ausência de recursos e as lutas do Instituto para proporcionar novas soluções para todas as pessoas que precisam e que o centro pode contribuir.

Plano de trabalho: Realizar Relatório Social, com articulação do Relatório da psicologia.

Atividade desenvolvida: Acolhimento para distribuição de donativos e auxílio com alimentos e materiais de assepsia para a comunidade.

Plano de trabalho: Realizar Relatório Social, com articulação do Relatório da Pedagoga: Aplicar Questionário; Levantamento do Perfil Socioeconômico; Organizar o Banco de dados das 40 Mulheres inscritas no Projeto Social do INSF3M.

Atividade desenvolvida: Início do curso sobre instalações elétricas ministrados pelo Engenheiro Eletricista Luiz Felipe o curso se realiza em dias intercalados nos dias de segunda, quarta e sexta, nos horários matutino e vespertino.

MÊS DE ABRIL

Plano de trabalho: Realizar Relatório Social, com articulação do Relatório da Pedagoga: Aplicar Questionário, Levantamento do Perfil Socioeconômico; Organizar o Banco de dados de 50 usuários inscritos no Projeto Social da INSF3M.

Atividade desenvolvida: Neste dia foi reservado para a organização das salas de atendimento, uma forma de humanização dos espaços, foi feita a pintura das salas, reordenação dos espaços para que os cursos se realizassem com qualidade.

Plano de trabalho: Realização de palestras socioeducativas, com a temática: a relevância do planejamento familiar para mulheres vítimas de violência doméstica.

Ações: Orientação Socioeducativa, Jurídica e Familiar, para 80 Mulheres. Ações de Gestão Socioassistencial e Garantia de Direitos. Material de apoio, Slides, Fôlders, Paródia, Data Show, Sorteio de brindes, discussão sobre a Temática, com a perspectiva inovadora da realidade que vivem.

Atividade desenvolvida: é feita uma reunião que um dos membros da equipe de trabalho faz uma palestra sobre os impactos da violência na vida das mulheres.

MÊS DE MAIO

Plano de trabalho: Realizar Relatório Social, com articulação do Relatório da Pedagoga: Aplicar Questionário, Levantamento do Perfil Socioeconômico. Organizar o Banco de dados de 50 Mulheres, assistidas no Projeto Social do INSF3M.

Atividade desenvolvida: Realizada a roda de conversa sobre a análise de comportamento para mulheres, setorizada para preservar o afastamento social.

Plano de trabalho: Realizar Relatório Social, com articulação do Relatório da psicologia.

Atividade desenvolvida: Roda de conversa sobre saúde mental da mulher; continuação do curso de instalação elétrica, com enfoque na aula prática.

Plano de trabalho: Realizar Relatório Social, com articulação do Relatório da psicologia.

Atividade desenvolvida: Reunião de alinhamento das atividades, neste dia as mulheres receberam um dia de divas e todas as mulheres que se fizeram presentes no centro receberam algum tipo de tratamento estético, além do recebimento de álcool em gel e frutos como melancia, manga e abacaxis.

MÊS DE JUNHO

Plano de trabalho: Realizar Relatório Social, com articulação do Relatório da Pedagoga: Aplicar Questionário; Levantamento do Perfil Socioeconômico; Organizar o Banco de dados de 40 Mulheres inscritas no Projeto Social do INSF3M.

Atividade desenvolvida: roda de conversa sobre o silêncio da mulher e a violência doméstica; também foram feitos acolhimentos e encaminhamentos para situação de saúde, moradias e amparo social com alimentos;

Plano de trabalho: Realizar Relatório Social, com articulação do Relatório da Pedagoga: Aplicar Questionário, Levantamento do Perfil Socioeconômico; Organizar o Banco de dados de 80 usuários inscritos no Projeto Social do INSF3M.

Atividade desenvolvida: espaço para acolhimento e escuta palestra de acolhimento e atendimentos e organização de documentos.

Plano de trabalho: Realização de palestras socioeducativas, com a temática: a relevância do planejamento familiar para mulheres vítimas de violência doméstica: Orientação Socioeducativa,

Jurídica e Familiar, para 50 Mulheres. Ações de Gestão Socioassistencial e Garantia de Direitos. Material de apoio, Slides, Folders, Paródia, Data Show, Sorteio de brindes, discussão sobre a Temática, com a perspectiva inovadora da realidade que vivem.

Atividade desenvolvida: atividades de acolhimento e reunião para discutir o andamento das atividades.

MÊS DE AGOSTO

Plano de trabalho: Realizar Relatório Social, com articulação do Relatório da Pedagoga: Aplicar Questionário, Levantamento do Perfil Socioeconômico. Organizar o Banco de dados de 40 usuários, inscritas no Projeto Social do INSF3M.

Atividade desenvolvida: Dedicado a oficina de artesanatos, com as rodas de conversa sobre prescrição e avaliação de ambientes de riscos e a qualidade nos serviços prestados;

Plano de trabalho: Realizar Relatório Social, com articulação do Relatório da psicologia.

Atividade desenvolvida: Atividades do cursos de artesanato a roda de conversa com as mulheres seguiu o tema relacionado ao amor, e suas implicações na vida dos casais e as interferências que ocasionam desarranjos nos sistemas.

Plano de trabalho: Realizar Relatório Social, com articulação do Relatório da psicologia.

Atividade desenvolvida: Roda de conversa com o tema: Escuta, aconselhamento e dicas de utilização de materiais alternativos para emancipar as mulheres através da construção e criatividade.

MÊS DE SETEMBRO

Plano de trabalho: Realizar Relatório Social, com articulação do Relatório da Pedagoga: Aplicar Questionário; Levantamento do Perfil Socioeconômico; Organizar o Banco de dados de 40 usuários inscritos no Projeto Social da INSF3M.

Atividade desenvolvida: palestra sobre análise de comportamentos e segurança para mulheres vítimas de violência, nesse caso, as atividades estão sobre tarefas diversas e validar toda a forma de crescimento para as pessoas.

Plano de trabalho: Realizar Relatório Social, com articulação do Relatório da Pedagoga: Aplicar Questionário, Levantamento do Perfil Socioeconômico; Organizar o Banco de dados de 50 usuários inscritas no Projeto Social do INSF3M.

Atividade desenvolvida: Cursos sobre as obras de engenharia, critérios e deveres na sociedade;



atendimentos e organização de tarefas, aplicação de entrevista e questionários para identificação da atual situação do sistema.

Plano de trabalho: Realização de palestras socioeducativas, com a temática: a relevância do planejamento familiar para mulheres vítimas de violência doméstica.

Orientação Socioeducativa, Jurídica e Familiar, para 50 usuários, Ações de Gestão Socioassistencial e Garantia de Direitos, Material de apoio, Slides, Folders, Paródia, Data Show, Sorteio de brindes, discussão sobre a Temática, com a perspectiva inovadora da realidade que vivem.

Atividade desenvolvida: *Cursos em andamento e aplicação de atividades de palestras que fazem retonar, pois o público muda e as possibilidades de serem atendidas sem que seja a pessoa correta.*

MÊS DE OUTUBRO

Plano de trabalho: Realizar Relatório Social, com articulação do Relatório da Pedagoga: Aplicar Questionário, Levantamento do Perfil Socioeconômico. Organizar o Banco de dados das 60 usuários, inscritos no Projeto Social do INSF3M.

Atividade desenvolvida: *Curso de artesanato e instalações elétricas prediais, dificuldades de acesso e falta de instrumentos para a realização de aulas sempre que causa forte impacto; realização da palestra amor de natal.*

Plano de trabalho: Realizar Relatório Social, com articulação do Relatório da psicologia.

Atividade desenvolvida: *foi entregue alimentos, juntamente com a ave, neste dia foi realizada atividade somente pela manhã para entrega dos materiais.*

Plano de trabalho: Realizar Relatório Social, com articulação do Relatório da psicologia.

Atividade desenvolvida: *Roda de conversa relacionamentos abusivos e entrega de donativos para famílias de baixa renda;*

MÊS DE NOVEMBRO

Plano de trabalho: Realizar Relatório Social, com articulação do Relatório da Pedagoga: Aplicar Questionário; Levantamento do Perfil Socioeconômico; Organizar o Banco de dados das 60 famílias inscritos no Projeto Social do INSF3M.

Atividade desenvolvida: *Atividade sócio educativas, na área externa , foram dadas dicas para a*

utilização das tecnologias e a respsota frente à crescente demanda de covid atualmente.

Plano de trabalho: Realizar Relatório Social, com articulação do Relatório da Pedagoga: Aplicar Questionário, Levantamento do Perfil Socioeconômico; Organizar o Banco de dados de 60 usuários assistidos pelo Projeto Social do INSF3M.

Atividade desenvolvida: atendimentos e organização de tarefas, cuirso em continuidade e acolhimento às mulheres..

MÊS DE DEZEMBRO

Plano de trabalho: Realização de palestras socioeducativas, com a temática: a relevância do planejamento familiar para mulheres vítimas de violência domestica. Orientação Socioeducativa, Jurídica e Familiar, para 80 usuários. Ações de Gestão Socioassistencial e Garantia de Direitos, Material de apoio, Slides, Fôlders, Paródia, Data Show, Sorteio de brindes, discussão sobre a Temática, com a perspectiva inovadora da realidade que vivem.

Atividade desenvolvida: Realização de palestra amores líquidos e a continuidade dos cursos, a criatividade e a vontade são o requisitos básicos para novas investidas e atuações;

Plano de trabalho: Realizar Relatório Social, com articulação do Relatório da Pedagoga: Aplicar Questionario; Levantamento do Perfil Socioeconômico; Organizar o Banco de dados de 40 usuários, inscritos no Projeto Social do INSF3M.

Atividade desenvolvida: Fechamento das atividades do mês, donativo de alimentos e atendimento de demandas sociais, neste dia tambem foram ensinadas técnicas de defesa pessoal e acolhimento à vitimas de hanseníase,.

OBS. Evidências fotográficas (Anexo 1) trazem informações que convergem para elucidar em dados reais.

Relatório de Campo Mensal - CRAMER _ PSICOLOGIA

MÊS DE JANEIRO DE 2023

Responsável Técnica 1: Karla Thainá de Souza Oliveira

Plano de Trabalho

- Promoção de espaço onde as 80 participantes possam falar e refletir sobre seus problemas e compartilhar experiências comuns entre integrantes e mediadores do grupo.

- Contribuir para que essas mulheres, usufruindo dos serviços oferecidos, possam desenvolver seu protagonismo na sociedade, tendo como recurso emocional o suporte psicológico.

OBS.: *qualificadas será destinado 01 hora, após cada atividade, para serem feitas escutas. Local: sala apropriada para atendimento.*

Das atividades Programadas: das 9 às 11 hrs - área externa - 20 mulheres

Local: área interna e externa.

Detalhamento das Etapas do Projeto

MÊS DE FEVEREIRO

AÇÕES COLETIVAS - Qualidade de vida e bem estar da mulher, treinamento de defesa pessoal e instrução de atividade física - Mesmo com alguns planejamento de atividades ao ar livre e o quantitativo de pessoas proposto, no plano de trabalho, extrapola a quantidade recomendada pelos órgãos de saúde, as atividades foram feitas com quantidades pequenas e intercaladas por horários, sendo que aquelas pessoas que puderam ser assistidas via distância foi realizada. Mas foram feitas instruções para as mulheres que se deslocaram ao Centro, com a apresentação de atividades esclarecedoras de bem estar e saúde;

Atividades Desenvolvidas: O papel da Mulher e seu protagonismo em todas as esferas sociais. Abertura da nova rodada de cursos, apresentação da equipe de trabalho e atendimento personalizado de mulheres.

PALESTRAS - Violência contra a Mulher - a rede de enfrentamento e as oportunidades. Como a atividade não pode concentrar pessoas, as palestras programadas foram desenvolvidas com quantidades pequenas e em seções intercaladas, as pessoas assistiram as palestras com mascaras e com distanciamento organizado, seja na área externa, na sala de recepção, como nas salas especializadas;

Atividades Desenvolvidas: A palestra Abordagem de situações cotidianas que refletem a ocorrência de violência doméstica: introdução; nesse evento mulheres de diferentes estrutura social vieram conversar ou enviaram vídeos dando exemplo de suas vivencias.

RODAS DE CONVERSA - Promover a roda de conversa com assuntos de interesse das mulheres e melhoria de sua qualidade de vida.

Atividades Desenvolvidas: Foi realizada a roda de conversa sobre “Desafios da mulher no mercado de trabalho”, aspectos físicos, mentais e laborais, a presença de várias mulheres e inclusive seus conjuges juntamente. A explanação foi feita por um grupo misto de profissionais

que disponibilizaram suas experiências e atitudes, muito participativo e as mulheres se sentiram abraçadas.

MÊS DE MARÇO A ABRIL

AÇÕES COLETIVAS - Qualidade de vida e bem estar da mulher, treinamento de defesa pessoal e instrução de atividade física - Mesmo com o planejamento de atividades ao ar livre e o quantitativo de pessoas proposto, no plano de trabalho, extrapola a quantidade recomendada pelos órgãos de saúde, as atividades foram feitas com quantidades pequenas e aquelas pessoas que puderam ser assistidas via distância foi realizada. Mas foram feitas instruções para as mulheres que se deslocaram ao Centro, com a apresentação de atividades esclarecedoras de bem estar e saúde;

Atividades Desenvolvidas: Além da realização de atividade física com a explicação profissional para a qualidade de vida, com dicas de bem estar e saúde física e mental. Foi realizada a ação Silêncio e a violência doméstica, uma forma de conscientizar a mulher sobre a violência doméstica.

PALESTRAS - Violência contra a Mulher - a rede de enfrentamento e as oportunidades. Como a atividade não pode concentrar pessoas, as palestras programadas foram desenvolvidas com quantidades pequenas e em seções intercaladas, as pessoas assistiram as palestras com mascaras e com distanciamento organizado, seja na área externa, na sala de recepção, como nas salas especializadas;

Atividades Desenvolvidas: Nesse dia foi realizada a Palestra Saúde mental da mulher, uma abordagem dos pontos de conflitos que a mulher enfrenta em sua vida profissional, a busca de se situar no mercado validando sua condição de feminilidade e atuação profissional diferenciada pelas vias do saber. .

RODAS DE CONVERSA: Promover a roda de conversa com assuntos de interesse das mulheres e melhoria de sua qualidade de vida.

Atividades Desenvolvidas: Motivação na vida e lutas de classes, neste dia a conversa foi sobre as habilidades, as formas de atuação da mulher diante dos desafios para cuidar dos filhos e estudar, trabalhar fora e agir para se adequar aos novos desafios. A roda de conversas “ O amor que machuca” foi realizado com número reduzido de mulheres;

MÊS DE ABRIL A JUNHO

AÇÕES COLETIVAS - Qualidade de vida e bem estar da mulher, treinamento de defesa pessoal e instrução de atividade física - Mesmo com o planejamento de atividades ao ar livre e o quantitativo de pessoas proposto, no plano de trabalho, extrapola a quantidade recomendada

pelos órgãos de saúde, as atividades foram feitas com quantidades pequenas e aquelas pessoas que puderam ser assistidas via distância foi realizada. Mas foram feitas instruções para as mulheres que se deslocaram ao Centro, com a apresentação de atividades esclarecedoras de bem estar e saúde;

Atividades Desenvolvidas: Foi realizada a acolhida e o atendimento personalizado para a realização da seção, com os profissionais planos para a realização da atividade. Devido a ocorrência de restrição de pessoas e a aglomeração as atividades foram repensadas e reestruturadas para atender às atividades do projeto. Foi realizada a ação denominada: **Resiliência e ressignificação: possibilidades de reconstrução**; com relação restrita de participantes.

PALESTRAS - Violência contra a Mulher - a rede de enfrentamento e as oportunidades.

Como a atividade não pode concentrar pessoas, as palestras programadas foram desenvolvidas com quantidades pequenas e em seções intercaladas, as pessoas assistiram as palestras com mascaras e com distanciamento organizado, seja na área externa, na sala de recepção, como nas salas especializadas;

Atividades Desenvolvidas: A palestra “ Autoconhecimento, um desafio libertador;”: A oportunidade de trazer para as mulheres um pouco de mobilidade em seus egos e relações, questionar aquilo que é conformidade.

RODAS DE CONVERSA: Promover a roda de conversa com assuntos de interesse das mulheres e melhoria de sua qualidade de vida.

Atividades Desenvolvidas: Foi realizada a roda de conversa Diálogo sobre saúde emocional versus adoecimento emocional; aspectos físicos, mentais e laborais, neste dia contamos com a presença de várias mulheres e inclusive seus conjuges juntamente. A explanação foi feita por um grupo misto de profissionais que disponibilizaram suas experiências e atitudes, muito participativo e as mulheres se sentiram abraçadas.

MÊS DE AGOSTO A SETEMBRO

AÇÕES COLETIVAS - Qualidade de vida e bem estar da mulher, treinamento de defesa pessoal e instrução de atividade física - Mesmo com o planejamento de atividades ao ar livre e o quantitativo de pessoas proposto, no plano de trabalho, extrapola a quantidade recomendada pelos órgãos de saúde, as atividades foram feitas com quantidades pequenas e aquelas pessoas que puderam ser assistidas via distância foi realizada. Mas foram feitas instruções para as mulheres que se deslocaram ao Centro, com a apresentação de atividades esclarecedoras de bem estar e saúde;



Atividades Desenvolvidas: Neste dia foi reservado para a realização de atividade física com a explicação profissional para a qualidade de vida, com dicas de bem estar e saúde física e mental. E a ação coletiva: Olá, Autoestima!, foi muito participativo.

PALESTRAS - Violência contra a Mulher - a rede de enfrentamento e as oportunidades. Como a atividade não pode concentrar pessoas, as palestras programadas foram desenvolvidas com quantidades pequenas e em seções intercaladas, as pessoas assistiram as palestras com mascaras e com distanciamento organizado, seja na área externa, na sala de recepção, como nas salas especializadas;

Atividades Desenvolvidas: Nesse dia foi realizada a Palestra Treino de habilidades sociais fora e dentro do lar. o palestrante conversou, dialogou e compartilhou saberes com a plateia.

RODAS DE CONVERSA - Promover a roda de conversa com assuntos de interesse das mulheres e melhoria de sua qualidade de vida.

Atividades Desenvolvidas: Motivação na vida e lutas de classes, neste dia a conversa foi sobre as habilidades, as formas de atuação da mulher diante dos desafios para cuidar dos filhos e estudar, trabalhar fora e agir para se adequar aos novos desafios. A roda de conversa sobre o retorno ao trabalho ou a reinserção no mercado- refletindo sobre a construção de novos projetos de vida, foi realizada com oito mulheres.

MÊS DE OUTUBRO A NOVEMBRO

AÇÕES COLETIVAS - Qualidade de vida e bem estar da mulher, treinamento de defesa pessoal e instrução de atividade física - Mesmo com o planejamento de atividades ao ar livre e o quantitativo de pessoas proposto, no plano de trabalho, extrapola a quantidade recomendada pelos órgãos de saúde, as atividades foram feitas com quantidades pequenas e aquelas pessoas que puderam ser assistidas via distância foi realizada. Mas foram feitas instruções para as mulheres que se deslocaram ao Centro, com a apresentação de atividades esclarecedoras de bem estar e saúde;

Atividades Desenvolvidas: Organização da documentação e planejamento de etapas subsequente em casa.

PALESTRAS - Violência contra a Mulher - a rede de enfrentamento e as oportunidades. Como a atividade não pode concentrar pessoas, as palestras programadas foram desenvolvidas com quantidades pequenas e em seções intercaladas, as pessoas assistiram as palestras com mascaras e com distanciamento organizado, seja na área externa, na sala de recepção, como nas salas especializadas;

Atividades Desenvolvidas: Organização da documentação e planejamento de etapas subsequente,

em casa.

OBS. Evidências fotográficas (Anexo1) trazem informações que convergem para elucidar em dados reais.

Relatório de Campo Mensal - CRAMER – PEDAGOGIA

MÊS DEZEMBRO DE 2020

Responsável técnica: **Pedagoga – Yanna Sofia Trindade dos Santos**

Detalhamento das Etapas do Projeto

MÊS DE FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL

Organização do cronograma e espaço (Manhã e tarde)

Plano de Trabalho: *Realização de oficinas de empoderamento feminino.*

Atividades Desenvolvidas: *Atividades voltadas para a organização da vida da mulher, suporte de beleza e instrução Vocacional.*

Organização do cronograma e espaço (Manhã e tarde)

Plano de Trabalho: *Realização de oficinas de artesanato para as mulheres do projeto.*

Atividades Desenvolvidas: *Atividades voltadas para a organização da vida da mulher, suporte de beleza e instrução Vocacional.*

Organização do cronograma e espaço (Manhã e tarde)

Plano de Trabalho: *Palestara - Realização debates e instrução para a vida.*

Atividades Desenvolvidas: *Atividades voltadas para a organização da vida da mulher, suporte de beleza e instrução Vocacional.*

Organização do cronograma e espaço (Manhã e tarde)

Plano de Trabalho: *Realização de oficinas de artesanato para as mulheres do projeto.*

Atividades Desenvolvidas: *Atividades voltadas para a organização da vida da mulher, suporte de*



beleza e instrução Vocacional.

Organização do cronograma e espaço (Manhã e tarde)

Plano de Trabalho: *Atividade recreativa, dia de socializar .*

Atividades Desenvolvidas: *Atividades voltadas para a organização da vida da mulher, suporte de beleza e instrução Vocacional.*

MÊS DE MAIO A JUNHO

Turmas pela manhã e tarde

Plano de Trabalho: *Realização de oficinas de artesanato para as mulheres do projeto.*

Atividades Desenvolvidas: *oficinas de artesanato para as mulheres, sendo que as oficinas são realizadas com a presença de mulheres para juntamente com a instrutora realizarem a confecção de objetos de artesanato, foi exibido exemplos e demonstrado as técnicas de execução, seguindo o calendário elaborado pela equipe de trabalho. Na segunda em dois turnos.*

Turmas pela manhã e tarde

Plano de Trabalho: *Cursos de Qualificação profissional, pela manhã – pequenos reparos eletrônicos nas residências, pela tarde- a mulher na construção civil..*

Atividades Desenvolvidas: *Atividades voltadas para a organização da vida da mulher, suporte de beleza e instrução Vocacional, ensinamento da aplicação de técnicas para a independência feminina nos serviços de atualização do lar.*

Turmas pela manhã e tarde

Plano de Trabalho: *Realização de oficinas de artesanato para as mulheres do projeto (como as turmas foram reduzidas, as equipes também foram formadas para as quartas feiras..*

Atividades Desenvolvidas: *As oficinas foram realizadas com a presença de mulheres para juntamente com a instrutora realizarem a confecção de objetos de artesanato, foi exibido exemplos e demonstrado as técnicas de execução, seguindo o calendário elaborado pela equipe de trabalho.*

Turmas pela Manhã e tarde

Plano de Trabalho: *Cursos de Qualificação profissional, pela manhã – pequenos reparos eletrônicos nas residências, pela tarde- a mulher na construção civil..*

Atividades Desenvolvidas: *Atividades voltadas para a organização da vida da mulher, suporte de*



beleza e instrução Vocacional, ensinamento da aplicação de técnicas para a independência feminina nos serviços de atualização do lar.

Turmas pela manhã e tarde

Plano de Trabalho: *Cursos de Qualificação profissional, pela manhã – pequenos reparos elétricos nas residências, pela tarde- a mulher na construção civil..*

Atividades Desenvolvidas: *Atividades voltadas para a organização da vida da mulher, suporte de beleza e instrução Vocacional, ensinamento da aplicação de técnicas para a independência feminina nos serviços de atualização do lar. .*

Turmas pela manhã e tarde

Plano de Trabalho: *Atividade recreativa, dia de socializar .*

Atividades Desenvolvidas: *aplicações de jogos, brincadeiras e diversão..*

MÊS DE AGOSTO A SETEMBRO

Turmas pela manhã e tarde

Plano de Trabalho: *Realização de oficinas de artesanato para as mulheres do projeto.*

Atividades Desenvolvidas: *oficinas de artesanato para as mulheres, sendo que as oficinas são realizadas com a presença de mulheres para juntamente com a instrutora realizarem a confecção de objetos de artesanato, foi exibido exemplos e demonstrado as técnicas de execução, seguindo o calendário elaborado pela equipe de trabalho. Na segunda em dois turnos.*

Turmas pela manhã e tarde

Plano de Trabalho: *Cursos de Qualificação profissional, pela manhã – pequenos reparos elétricos nas residências, pela tarde- a mulher na construção civil..*

Atividades Desenvolvidas: *Atividades voltadas para a organização da vida da mulher, suporte de beleza e instrução Vocacional, ensinamento da aplicação de técnicas para a independência feminina nos serviços de atualização do lar.*

Turmas pela manhã e tarde

Plano de Trabalho: *Realização de oficinas de artesanato para as mulheres do projeto (como as turmas foram reduzidas, as equipes também foram formadas para as quartas feiras..*

Atividades Desenvolvidas: *As oficinas foram realizadas com a presença de mulheres para*



juntamente com a instrutora realizarem a confecção de objetos de artesanato, foi exibido exemplos e demonstrado as técnicas de execução, seguindo o calendário elaborado pela equipe de trabalho.

Turmas pela Manhã e tarde

Plano de Trabalho: *Cursos de Qualificação profissional, pela manhã – pequenos reparos eletrônicos nas residências, pela tarde- a mulher na construção civil..*

Atividades Desenvolvidas: *Atividades voltadas para a organização da vida da mulher, suporte de beleza e instrução Vocacional, ensinamento da aplicação de técnicas para a independência feminina nos serviços de atualização do lar.*

Turmas pela manhã e tarde

Plano de Trabalho: *Cursos de Qualificação profissional, pela manhã – pequenos reparos eletrônicos nas residências, pela tarde- a mulher na construção civil..*

Atividades Desenvolvidas: *Atividades voltadas para a organização da vida da mulher, suporte de beleza e instrução Vocacional, ensinamento da aplicação de técnicas para a independência feminina nos serviços de atualização do lar.*

Turmas pela manhã e tarde

Plano de Trabalho: *Atividade recreativa, dia de socializar .*

Atividades Desenvolvidas: *aplicações de jogos, brincadeiras e diversão.*

MÊS DE OUTUBRO

Turmas pela manhã e tarde

Plano de Trabalho: *Realização de oficinas de artesanato para as mulheres do projeto.*

Atividades Desenvolvidas: *oficinas de artesanato para as mulheres, sendo que as oficinas são realizadas com a presença de mulheres para juntamente com a instrutora realizarem a confecção de objetos de artesanato, foi exibido exemplos e demonstrado as técnicas de execução, seguindo o calendário elaborado pela equipe de trabalho. Na segunda em dois turnos.*

Turmas pela manhã e tarde

Plano de Trabalho: *Cursos de Qualificação profissional, pela manhã – pequenos reparos eletrônicos nas residências, pela tarde- a mulher na construção civil..*

Atividades Desenvolvidas: *Atividades voltadas para a organização da vida da mulher, suporte de*

beleza e instrução Vocacional, ensinamento da aplicação de técnicas para a independência feminina nos serviços de atualização do lar.

Turmas pela manhã e tarde

Plano de Trabalho: *Realização de oficinas de artesanato para as mulheres do projeto (como as turmas foram reduzidas, as equipes também foram formadas para as quartas feiras..*

Atividades Desenvolvidas: *As oficinas foram realizadas com a presença de mulheres para juntamente com a instrutora realizarem a confecção de objetos de artesanato, foi exibido exemplos e demonstrado as técnicas de execução, seguindo o calendário elaborado pela equipe de trabalho.*

Turmas pela Manhã e tarde

Plano de Trabalho: *Ação de partilha, proposta Natal Feliz, entrega de ave para a ceia de natal*

Atividades Desenvolvidas: *partilha de alimentos e conversa sobre o natal feliz.*

Turmas pela manhã e tarde

Plano de Trabalho: *Realização ação de entrega de alimentos e material de limpeza..*

Atividades Desenvolvidas: *dia dedicado a solidariedade, com a partilha de alimentos, frutas e utensílios de limpeza..*

Turmas pela manhã e tarde

Plano de Trabalho: *Atividade recreativa, dia de socializar .*

Atividades Desenvolvidas: *aplicações de jogos, brincadeiras e diversão.*

MÊS DE NOVEMBRO

Turmas pela manhã e tarde

Plano de Trabalho: *Realização de oficinas de artesanato para as mulheres do projeto.*

Atividades Desenvolvidas: *oficinas de artesanato para as mulheres, sendo que as oficinas são realizadas com a presença de mulheres para juntamente com a instrutora realizarem a confecção de objetos de artesanato, foi exibido exemplos e demonstrado as técnicas de execução, seguindo o calendário elaborado pela equipe de trabalho. Na segunda em dois turnos.*

Turmas pela manhã e tarde

Plano de Trabalho: *Cursos de Qualificação profissional, pela manhã – pequenos reparos*



**Instituto
F3M**

Promovendo Ações Socioeducacionais, Culturais e Ambientais na Amazônia



eletricos nas residencias, pela tarde- a mulher na construção civil.

***Atividades Desenvolvidas:** Atividades voltadas para a organização da vida da mulher, suporte de beleza e instrução Vocacional, ensinamento da aplicação de técnicas para a independência feminina nos serviços de atualização do lar.*

Turmas pela manhã e tarde

Plano de Trabalho: *Realização de oficinas de artesanato para as mulheres do projeto (como as turmas foram reduzidas, as equipes também foram formadas para as quartas feiras..*

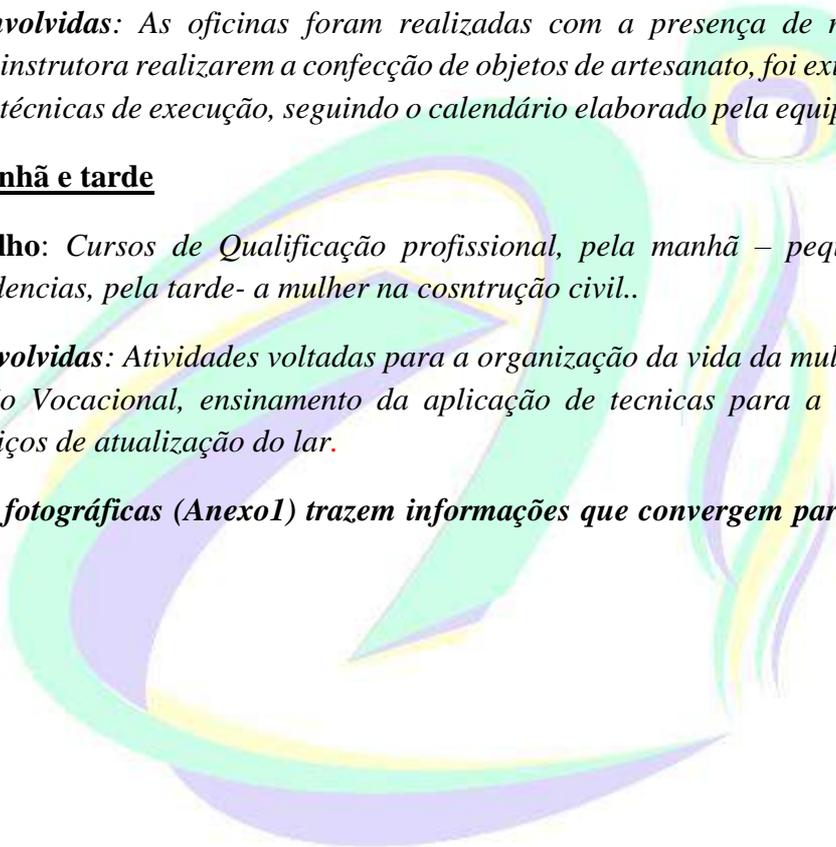
***Atividades Desenvolvidas:** As oficinas foram realizadas com a presença de mulheres para juntamente com a instrutora realizarem a confecção de objetos de artesanato, foi exibido exemplos e demonstrado as técnicas de execução, seguindo o calendário elaborado pela equipe de trabalho.*

Turmas pela Manhã e tarde

Plano de Trabalho: *Cursos de Qualificação profissional, pela manhã – pequenos reparos eletricos nas residencias, pela tarde- a mulher na construção civil..*

***Atividades Desenvolvidas:** Atividades voltadas para a organização da vida da mulher, suporte de beleza e instrução Vocacional, ensinamento da aplicação de técnicas para a independência feminina nos serviços de atualização do lar.*

OBS. Evidências fotográficas (Anexo1) trazem informações que convergem para elucidar em dados reais.



(92) 99434-5143 _ 3239-2151



administrativo@institutoif3m.com.br



@institutoif3m



www.institutoif3m.com.br



CNPJ: 14.014.043/0001-30



Rua Bom Jesus, nº 565, Coroado 1, C2, CEP: 69080-090, Manaus/AM

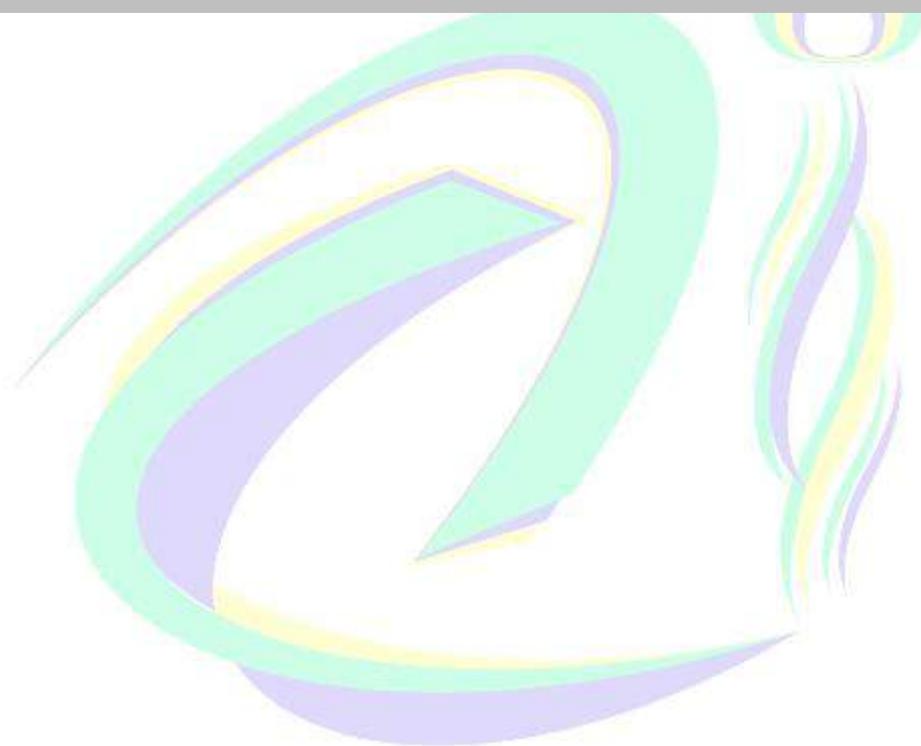


**Instituto
F3M**

Promovendo Ações Socioeducacionais, Culturais e Ambientais na Amazônia



Anexo 1



(92) 99434-5143 _ 3239-2151



administrativo@institutoif3m.com.br



@institutoif3m



www.institutoif3m.com.br



CNPJ: 14.014.043/0001-30



Rua Bom Jesus, nº 565, Coroado 1, C2, CEP: 69080-090, Manaus/AM

REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS ATIVIDADES

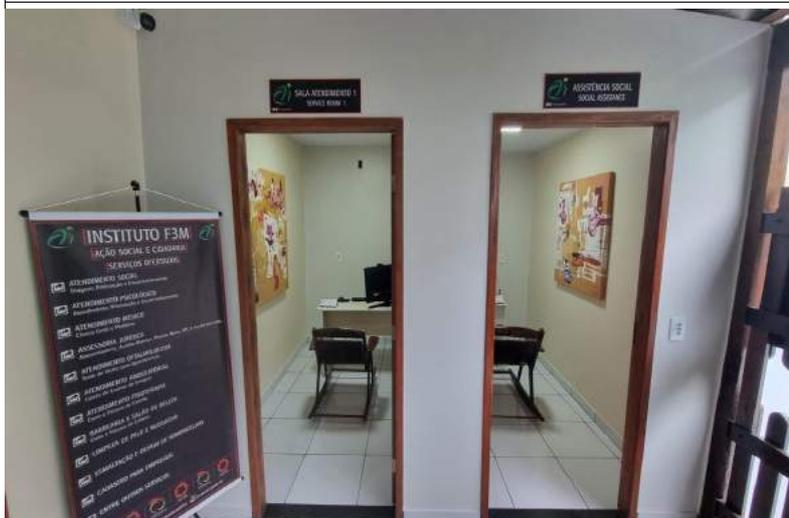
**"INSTITUTO INSF3M"
RELATÓRIO PADRÃO**

FOTO 1 SEDE DO INSTITUTO F3M	FOTO 2 PRESIDENTE DO INSF3M
	
<p>Comentários / informações</p>	<p>Comentários / informações</p>
<p>Os atendimentos acontecem semanalmente nas dependências do Instituto. FONTE: Equipe de Comunicação do INSF3M/2024</p>	<p>Mirian Alves Costa recepciona pessoalmente os usuários do INSF3M. FONTE: Equipe de Comunicação do INSF3M/2024</p>



FOTO 3

DEPENDÊNCIA INTERNA DO INSF3M



Comentários / informações

Salas de atendimento do Serviço Social e da Psicologia: o usuário após fazer a ficha de cadastro na recepção é encaminhado para a triagem social.

FONTE: Equipe de Comunicação do INSF3M/2024

FOTO 4

DEPENDÊNCIA EXTERNA/SALA DE ESPERA



Comentários / informações

Neste espaço acontece a primeira recepção aos usuários.

FONTE: Equipe de Comunicação do INSF3M/2024



(92) 99434-5143 _ 3239-2151 | administrativo@institutoif3m.com.br
 @institutoif3m | www.institutoif3m.com.br
 CNPJ: 14.014.043/0001-30 | Rua Bom Jesus, nº 565, Coroado 1, C2, CEP: 69080-090, Manaus/AM

FOTO 5 SALA DE PODCAST	FOTO 6 RECEPÇÃO E SALA DE ESPERA
	
<p align="center">Comentários / informações</p> <p>Diretoria do INSF3M buscando parcerias através das políticas públicas em sua finalidade de promover o bem-estar da sociedade através das ações bem desenvolvidas e à sua execução em áreas como saúde, educação, meio ambiente, habitação, assistência social, lazer, transporte e segurança e assim viabilizar a qualidade de vida para seus assistidos. FONTE: Equipe de Comunicação do INSF3M/2024</p>	<p align="center">Comentários / informações</p> <p>Quando o conhecimento chega de forma integrada, de forma leve e direcionado para gerar liberdade de escolhas, a participação das mulheres nos cursos mostra que as atitudes são para promover a emancipação e pelo conhecimento e pela liberdade de escolhas, mulheres assumindo seus papéis de fato. FONTE: Equipe de Comunicação do INSF3M/2024</p>



FOTO 7

ATENDIMENTO SOCIAL



Comentários / informações

Usuario assistido pelo Serviço Social e encaminhado para as rede socioassistencial do Municipio.O trabalho so possui efetividade apos os serviçs oferecidos pelo INSF3M são concluidos.
FONTE: Equipe de Comunicação do INSF3M/2023

FOTO 8

ENCONTRO COM A COMUNIDADE



Comentários / informações

Somos mais fortes se estivermos unidos... somos capazes de modificar o cenário de dificuldades de nossas vidas na atualidade. O projeto chama as famílias para a conversa e a exposição de seus anseios. Diretor administrativo do INSF3M explanando para a comunidade.
FONTE: Equipe de Comunicação do INSF3M/2023





FOTO 9	FOTO 10
<p align="center">ATIVIDADE PEDAGOGICA COM FAMÍLIAS</p>	<p align="center">RECEPÇÃO DE NOVOS USUÁRIOS</p>
	
<p align="center">Comentários / informações</p>	<p align="center">Comentários / informações</p>
<p>As mulheres participam das rodas de conversa, mostram suas habilidades e seus anseios, assim como socializam seus problemas, as conversas são tão emocionantes que só participando da vida de tais mulheres é que passamos a entender suas dores e anseios, fazemos com que as mulheres se sintam confortáveis e confiantes para interagir. FONTE: Equipe de Comunicação do INSF3M/2023</p>	<p>Em reuniões onde as informações se destacam por trazer a realidade das famílias é o que demonstra a capacidade de realinhar a vida pela partilha e boas ações. FONTE: Equipe de Comunicação do INSF3M/2024</p>



FOTO 11	FOTO 12
ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO NA COMUNIDADE	ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO NA COMUNIDADE
	
<p style="text-align: center;">Comentários / informações</p> <p>INSF3M exercendo papel de fundamental importância para sociedade, atuando para suprir as ausências do poder público em várias áreas e setores. FONTE: Equipe de Comunicação do INSF3M/2024</p>	<p style="text-align: center;">Comentários / informações</p> <p>Ação Social promovendo atendimento e doação de óculos. FONTE: Equipe de Comunicação do INSF3M/2024</p>

FOTO 13	FOTO 14
LEVANTAMENTO SOCIOECONOMICO NAS COMUNIDADES RURAIS	TRIAGEM SOCIAL DE FAMILIAS INDÍGENAS
	
<p align="center">Comentários / informações</p> <p>Apoiando e desenvolvendo atividades comunitárias e executando projetos visando a autossuficiência das comunidades através do extrativismo responsável, do cooperativismo, do desenvolvimento local sustentável, e da economia solidária para o atendimento prioritário aos povos indígenas, rural e aos vulneráveis sociais.</p> <p>FONTE: Equipe de Comunicação do INSF3M/2023</p>	<p align="center">Comentários / informações</p> <p>É necessário ir as comunidades para conhecer as demandas das famílias e assim propor as ações no atendimento as famílias.</p> <p>FONTE: Equipe de Comunicação do INSF3M/2023</p>



FOTO 15	FOTO 16
<p align="center">EDIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS NO INSF3M</p>	<p align="center">AÇÃO CIDADÃ INSF3M</p>
	
<p align="center">Comentários / informações</p> <p>Neste espaço se concretizam as ações através da programação do cronograma perpassando pela execução e finalizando com os resultados. Diretor Administrativo em ação. FONTE: Equipe de Comunicação do INSF3M/2023</p>	<p align="center">Comentários / informações</p> <p>Viabiliza as ações integrativas, por meio de uma metodologia de trabalho com equipe multiprofissional de Assistentes Sociais, psicólogos, nutricionista, massoterapeuta, clínicamédica, oftalmologista e outros. FONTE: Equipe de Comunicação do INSF3M/2023</p>





FOTO 17

FOTO 18

ATENDIMENTO DE CLINICA MEDICA AOS USUÁRIOS IDOSOS

AÇÃO CIDADÃ INSF3M



Comentários / informações

Comentários / informações

Na impossibilidade do atendimento a famílias com cormobiades o atendimento é realizado até mesmo na calçada.

FONTE: Equipe de Comunicação do INSF3M/2023

Equipe focada e mobilizada em realizar o trabalho, assim, todos os participantes fazem suas atribuições para no final o projeto lograr êxito.

FONTE: Equipe de Comunicação do INSF3M/2023





FOTO 19

VISITA A COMUNIDADE RURAL



Comentários / informações

Equipe INSM3 promovendo acesso a políticas de direito nas comunidades ribeirinhas “quando a ação se encontra com acompaíção. Vidas são mudadas”

FONTE: Equipe de Comunicação do INSM3/2023

FOTO 20

EQUIPE TECNICA INSM3



Comentários / informações

Nas comunidades rurais do município de manacapuru realizando ação social,o INSM3 promovendo acesso as familias.

FONTE: Equipe de Comunicação do INSM3/2023





FOTO 21

VISITA A FAMILIA ASSISTIDA PELO INSF3M



Comentários / informações

Contribuir ao combate à pobreza, ao desenvolvimento integrado e sustentável dos Estados e Municípios, com a participação ativa das organizações comunitárias e demais segmentos da sociedade civil organizada. Visita domiciliar a família assistida pelos benefícios do projeto.

FONTE: Equipe de Comunicação do INSF3M/2023

FOTO 22

AÇÃO CIDADÃ INSF3M



Comentários / informações

A participação nas atividades faz do projeto uma porta para as famílias que são atendidas pelo INSF3M em se informar e se preparar para o mercado de trabalho e para as práticas do cotidiano. Equipe técnica em ação social promovida pelo projeto.

FONTE: Equipe de Comunicação do INSF3M/2023





FOTO 23

ATENDIMENTO SOCIAL



Comentários / informações

Atendimento social: apoio aos usuários no desenvolvimento social, emocional e físico
FONTE:Equipe de Comunicação INSF3M/2024

FOTO 24

ATENDIMENTO SOCIAL



Comentários / informações

Assistente Social no atendimento as demandas dos usuarios que buscam os serviços na sede do INSF3M.
FONTE:Equipe de Comunicação INSF3M/2024



Projeto: ATIVIDADES DO PROJETO SOCIAL DO INSTITUTO F3M



Documento assinado digitalmente
MIRIAN ALVES COSTA
Data: 23/02/2024 17:33:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mirian Alves Costa
Presidente do INSF3M



Manaus, 20 de fevereiro de 2024
Documento assinado digitalmente
JOZINETE TRINDADE DOS SANTOS
Data: 23/02/2024 17:19:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jozinete Trindade dos Santos
Coordenadora do Projeto
CRESS 9594 15º REGIÃO/AM



(92) 99434-5143 _ 3239-2151 | administrativo@institutof3m.com.br
@institutof3m | www.institutof3m.com.br
CNPJ: 14.014.043/0001-30 | Rua Bom Jesus, nº 565, Coroado 1, C2, CEP: 69080-090, Manaus/AM